



## RELATÓRIO DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 1ª VARA DO TRABALHO DE SANTA MARIA EM 09.12.2016

Aos 09 dias do mês de dezembro de 2016, compareceu à sede da 1ª Vara do Trabalho de Santa Maria a Excelentíssima Senhora **MARIA DA GRAÇA RIBEIRO CENTENO**, Desembargadora Corregedora do Tribunal do Trabalho da 4ª Região, acompanhada das Assistentes da Secretaria da Corregedoria, Adriana Stangler e Ceci Franzen Matte, para Correição Ordinária anual, nos termos legais e regimentais, conforme os autos do Processo Administrativo nº 0003760-62.2016.5.04.0000. A Desembargadora Corregedora e a sua equipe foram recebidas pelo Juiz Titular Gustavo Fontoura Vieira, pela Juíza Substituta Elizabeth Bacin Hermes, pelo Diretor de Secretaria Flávio Ruschel e pelos demais servidores lotados nessa Unidade Judiciária. Com base nas informações prestadas pelos Gestores, nos autos de processos analisados e nos dados oriundos dos sistemas disponibilizados a essa Corregedoria Regional, apurou-se o seguinte:

### 1 INFORMAÇÕES GERAIS

**Data da instalação da Vara do Trabalho:** 13.06.1959

**Data da última correição realizada:** 1º.09.2015

**Data de Implantação do PJe:** 24.10.2014

**Jurisdição:** Dilermando de Aguiar, Dona Francisca, Faxinal do Soturno, Formigueiro, Itaara, Ivorá, Jari, Júlio de Castilhos, Mata, Nova Palma, Pinhal Grande, Quevedos, Restinga Seca, Santa Maria, Silveira Martins, São João do Polêsine, São Martinho da Serra, São Pedro do Sul, São Sepé, Toropi.

**1.1 Período Correcionado: de 1º.01.2015 a 09.12.2016**

### 2 ESTRUTURA FUNCIONAL

#### 2.1 JUÍZES

##### 2.1.1 Juízes Atuais

Juiz (a)	Situação	Período
Gustavo Fontoura Vieira	Juiz Titular	Desde 26.09.2005
Elizabeth Bacin Hermes	Juíza Substituta lotada, em regime compartilhado com a 2ª Vara do Trabalho	Desde 12.03.2012

(Fonte: Informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 30.11.2016)

##### 2.1.2 Circunscrição

Nos termos da Portaria nº 04/2016 da Corregedoria Regional deste TRT, a 1ª Vara do Trabalho de Santa Maria pertence à 62ª circunscrição da jurisdição territorial da Justiça do Trabalho da 4ª Região, juntamente com a 2ª Vara do Trabalho da Comarca. Nessa circunscrição vigora o regime de lotação plúrima, com a atuação do Juiz Titular



da Vara do Trabalho e de um Juiz Substituto lotado que atua de forma compartilhada, respectivamente denominados “J1” e “J2”.

### 2.1.3 Juízes que Atuaram no Período Correcionado

	Juiz (a)	Período(s)	Situação/Motivo	Total
1	<b>Gustavo Fontoura Vieira</b>	<b>Juiz Titular desde 26.09.2005</b>		Há 11 anos, 2 meses e 14 dias *
2	<b>Elizabeth Bacin Hermes</b>	<b>Juíza Substituta lotada, em regime compartilhado com a 2ª Vara do Trabalho, desde 12.03.2012</b>		Há 4 anos, 8 meses e 28 dias *
3	Laura Balbuena Valente Gabriel	<b>1º.06 a 03.06.2015</b>	Atuou em razão de pautas de impedimento do Juiz Titular	3 dias
4	Roberta Testani	<b>19.05.2016</b>	Atuou em razão de pauta de impedimento do Juiz Titular	1 dia
5	Fabrcio Luckmann	<b>21 e 22.09.2016</b>	Atuou em razão de pautas de suspeição do Juiz Titular	2 dias

(Fonte: Informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 30.11.2016)

\* Período totalizado até a data da visita correcional.

### 2.1.4 Afastamentos do Juiz Titular e da Juíza Substituta lotada durante o Período Correcionado

	Juiz (a)	Motivo	Dias de Afastamento	Total (em dias)
Titular	<b>Gustavo Fontoura Vieira</b>	Férias	07.01 a 05.02.2015	30
			09.07 a 07.08.2015	30
07.01 a 05.02.2016	30			
11.07 a 09.08.2016	30			
				<b>= 120</b>
		Curso ou Evento	17 e 18.09.2015	2
			21 a 23.10.2015	3
			09.12.2015	1
				<b>= 6</b>
Substituta lotada	<b>Elizabeth Bacin Hermes</b>	Férias	06.04 a 05.05.2015	30
			09 a 18.09.2015	10
			21.09 a 12.10.2015	22
			02 a 31.05.2016	30
			15.08 a 13.09.2016	30
				<b>= 122</b>

(Fonte: Informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 30.11.2016)



## 2.2 SERVIDORES

### 2.2.1 Servidores Lotados

	Servidor (a)	Cargo	Função	Data de Exercício na Unidade Judiciária
1	Flávio Ruschel	Analista Judiciário - Área Judiciária	<b>Diretor de Secretaria (CJ3)</b>	21.05.2009
2	Ana Paula Santos Schmidt	Técnico Judiciário – Área Administrativa	<b>Assistente de Juiz Titular (FC05)</b>	14.11.2005*1
3	Olavo Ivo Metz	Técnico Judiciário – Área Administrativa	<b>Assistente de Diretor de Secretaria (FC04)</b>	09.02.2005
4	Darlã Granetto	Técnico Judiciário – Área Administrativa	<b>Assistente de Execução (FC04)</b>	02.05.2007
5	Diogo Heberton Colussi Bloedow	Técnico Judiciário – Área Administrativa	<b>Secretário de Audiência (FC03)</b>	05.10.1993
6	Marilaine Fagundes de Araújo	Analista Judiciário - Área Judiciária	<b>Secretária de Audiência (FC03)</b>	24.08.2009
7	Márcia Angelita Fernandes Trindade	Técnico Judiciário – Área Administrativa	<b>Assistente (FC02)</b>	07.01.1999
8	Roberto Preigschadtt da Rocha <b>(Em férias)</b>	Técnico Judiciário – Área Administrativa	-	<b>07.03.1984</b>
LIC*2	Nádia Garcia Mena Barreto	Técnico Judiciário – Área Administrativa	-	<b>25.10.1999</b>
9	Cleber Pires de Arruda	Técnico Judiciário – Área Administrativa	-	<b>11.06.2007</b>
10	Roziane Lurdes Pollo Bortoluzzi	Técnico Judiciário – Área Administrativa	-	<b>20.11.2008*1</b>
11	André Sarturi Maraschin	Técnico Judiciário – Área Administrativa	-	<b>21.03.2011</b>
12	Sérgio da Silva Reis	Técnico Judiciário – Área Administrativa	-	<b>08.09.2014</b>
13	Giliani Costa Romano	Técnico Judiciário – Área Administrativa	-	<b>23.11.2015</b>



(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 22.11 e 05.12.2016)

\*1 As servidoras Ana Paula Santos Schmidt e Roziane Lurdes Pollo Bortoluzzi registram lotação anterior na Unidade Judiciária, de 1º.06.1993 a 08.02.2005 e de 29.01.1996 a 02.11.2005, respectivamente.

\*2 A servidora Nádia Garcia Mena Barreto está em Licença por motivo de Afastamento do Cônjuge (LMACC) com lotação na Unidade Judiciária desde 14.01.2016.

## 2.2.2 Padronização da Estrutura de Pessoal – Resolução nº 63/2010 CSJT

Processos Recebidos (Média Trienal dos anos de 2013, 2014 e 2015)	Faixa Processual (Resolução nº 63/2010)	Lotação na Unidade Judiciária	Lotação Adequada (Resolução nº 63/2010)
1.230 processos	1.001 a 1.500	<b>13 servidores</b>	11 a 12 servidores

A Resolução nº 63/2010 do CSJT instituiu a padronização da estrutura organizacional e de pessoal dos órgãos da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus. Consideradas as alterações realizadas posteriormente pelas Resoluções do CSJT nº 77 e 83/2011 e nº 160/2015, Anexo III, visando ao cumprimento da Meta Nacional nº 3 do Conselho Nacional de Justiça para o exercício de 2014, o Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região adotou os seguintes critérios para definição da lotação mínima das unidades judiciárias de 1º grau: a) quando a movimentação processual se situar na metade inferior da faixa correspondente, o quantitativo de servidores será igual ao do limite inferior e b) quando a movimentação processual se situar na metade superior da faixa correspondente, o quantitativo de servidores será igual ao do limite superior. A Administração estabeleceu como diretriz a utilização do número máximo de servidores previsto na Resolução CSJT 63/2010, sempre que possível, para cada faixa de movimentação processual das Varas do Trabalho.

Com base no exposto, o número atual de servidores da 1ª Vara do Trabalho de Santa Maria **excede** os parâmetros previstos nas referidas normas.

## 2.2.3 Afastamentos dos Servidores durante o Período Correcionado

Servidor (a)	Motivo	Nº de dias de Afastamento	Total (em dias)
<b>Ana Paula Santos Schmidt</b>	Curso ou Evento (CURS)	2	<b>2</b>
<b>André Sarturi Maraschin</b>	Curso ou Evento (CURS)	2	<b>23</b>
	Júri e/ou outros Serviços Obrigatórios por Lei (JURI)	1	
	Licença-Paternidade (PAT)	20	
<b>Cleber Pires de Arruda</b>	Doação de Sangue (DSAN)	1	<b>5</b>
	Licença para Tratamento de Saúde (LTS)	4	
<b>Darlã Granetto</b>	Curso ou Evento (CURS)	7	<b>17</b>
	Doença em Pessoa da Família (LPF)	9	
	Licença para Tratamento de Saúde (LTS)	1	
<b>Diogo Heberton Colussi Bloedow</b>	-	-	-



<b>Flávio Ruschel</b>	Curso ou Evento (CURS)	7	<b>7</b>
<b>Giliani Costa Romano</b> (desde 23.11.2015)*1	Curso ou Evento (CURS)	2	<b>17</b>
	Dispensa Médica (DM)	5	
	Doença em Pessoa da Família (LPF)	8	
	Licença para Tratamento de Saúde (LTS)	2	
<b>Márcia Angelita Fernandes Trindade</b>	Curso ou Evento (CURS)	2	<b>7</b>
	Licença para Tratamento de Saúde (LTS)	4	
	Trabalho nas Eleições (TRET)	1	
<b>Marilaine Fagundes de Araújo</b>	Curso ou Evento (CURS)	5	<b>98</b>
	Licença-Gestante (LG)*2 (de 1º.01 a 03.04.2015)	93	
<b>Nádia Garcia Mena Barreto</b>	Curso ou Evento (CURS)	2	<b>4</b>
	Dispensa Médica (DM)	1	
	Doença em Pessoa da Família (LPF)	1	
<b>Olavo Ivo Metz</b>	-	-	-
<b>Roberto Preigschadtt da Rocha</b>	-	-	-
<b>Roziane Lurdes Pollo Bortoluzzi</b>	Curso ou Evento (CURS)	2	<b>152</b>
	Dispensa Médica (DM)	1	
	Licença para Tratamento de Saúde (LTS)	149	
<b>Sérgio da Silva Reis</b>	Licença para Tratamento de Saúde (LTS)	17	<b>17</b>

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 22.11.2016)

\*1 Servidor lotado na Unidade Judiciária inspecionada durante a vigência do período correccionado: somente são computados os afastamentos ocorridos a partir da data da vinculação do servidor à referida Unidade.

\*2 Período de Licença-Gestante da servidora Marilaine Fagundes de Araújo contabilizado durante o lapso correccionado. Período total (180 dias): 06.10.2014 a 03.04.2015.

## 2.2.4 Greve dos Servidores durante o Período Correccionado

Considerando sua influência nos dados estatísticos, registra-se o movimento grevista deflagrado pelos servidores do Judiciário Federal no ano de 2015. No Foro Trabalhista de Santa Maria, **as audiências foram adiadas no dia 30.06.2015**, mantido o atendimento e os serviços às partes e procuradores nos horários normais em cada Unidade. As audiências e demais rotinas das Unidades foram retomadas a partir do dia 1º.07.2015, conforme a Portaria nº 03/2015, expedida pelos Juízes Gustavo Fontoura Vieira, Marco Aurélio Barcellos Carneiro e Elizabeth Bacin Hermes.



## 2.2.5 Movimentação de Servidores durante o Período Correcionado

	Servidor (a)	Data de Lotação	Data de Saída	Tempo de Permanência na Unidade Judiciária	Motivo da Saída
1	Gisele Maier	11.04.2011	<b>31.07.2016</b>	5 anos, 3 meses e 21 dias	Aposentadoria
2	Milton Kopstein	07.01.2013	<b>17.08.2016</b>	3 anos, 7 meses e 11 dias	Aposentadoria

(Fonte: Consulta ao Sistema BI TRT4 em 22.11 e 05.12.2016)

## 2.2.6 Estagiários

	Estagiário (a)	Curso em Andamento	Período
1	Gissele Maciel Costa	Superior em Direito	<b>desde 16.03.2015 até 15.03.2017</b>
2	Gustavo Frizon Auler	Superior em Direito	<b>desde 05.12.2016 até 04.06.2017</b>

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 22.11 e 05.12.2016)

## 3 MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL

### 3.1 FAIXA DE MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL DA UNIDADE

Nos termos dos anexos III e IV da Resolução nº 63/2010 do CSJT, foram estabelecidas faixas de movimentação processual para padronização estrutural e de pessoal dos órgãos de primeiro grau da Justiça do Trabalho. Para fins comparativos e de análise da evolução dos dados estatísticos, as Varas do Trabalho da 4ª Região foram classificadas conforme os critérios de movimentação processual estabelecidos naquela Resolução.

Em face disso, a 1ª Vara do Trabalho de Santa Maria foi enquadrada na **faixa de movimentação processual de 1.001 a 1.500 processos por ano**. Dessa forma, os dados estatísticos da Unidade serão comparados com a média das demais Unidades Judiciárias situadas na mesma faixa de movimentação processual constantes do quadro abaixo, bem como com a média de todas as unidades de 1ª instância do TRT4.

Unidades Judiciárias com 1.001 a 1.500 processos por ano	2013	2014	2015	Média
Alvorada - 01a Vara	1.033	1.069	1.161	1.087,67
Bagé - 01a Vara	1.261	1.354	1.222	1.279,00
Bagé - 02a Vara	1.251	1.362	1.212	1.275,00
Cachoeirinha - 01a Vara	1.289	1.372	1.616	1.425,67
Cachoeirinha - 02a Vara	1.298	1.379	1.606	1.427,67
Camaquã - 01a Vara	780	1.239	1.072	1.030,33
Canoas - 01a Vara	1.377	1.463	1.625	1.488,33
Canoas - 02a Vara	1.365	1.496	1.555	1.472,00
Canoas - 03a Vara	1.413	1.431	1.556	1.466,67



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

Canoas - 04a Vara	1.368	1.497	1.581	1.482,00
Carazinho - 01a Vara	1.351	1.520	1.492	1.454,33
Caxias do Sul - 06a Vara	1.329	1.423	1.594	1.448,67
Cruz Alta - 01a Vara	1.009	1.160	1.261	1.143,33
Farroupilha - 01a Vara	936	1.118	1.303	1.119,00
Gramado - 01a Vara	932	1.047	1.230	1.069,67
Gramado - 02a Vara	933	1.043	1.207	1.061,00
Gravataí - 01a Vara	1.203	1.373	1.522	1.366,00
Gravataí - 02a Vara	1.200	1.348	1.506	1.351,33
Gravataí - 03a Vara	1.204	1.359	1.524	1.362,33
Gravataí - 04a Vara	1.214	1.343	1.515	1.357,33
Ijuí - 01a Vara	1.110	1.202	1.006	1.106,00
Lajeado - 01a Vara	1.203	1.362	1.219	1.261,33
Lajeado - 02a Vara	1.223	1.359	1.197	1.259,67
Montenegro - 01a Vara	1.256	1.314	1.308	1.292,67
Novo Hamburgo - 01a Vara	1.218	1.263	1.230	1.237,00
Novo Hamburgo - 02a Vara	1.260	1.286	1.252	1.266,00
Novo Hamburgo - 03a Vara	1.263	1.327	1.222	1.270,67
Novo Hamburgo - 04a Vara	1.301	1.292	1.248	1.280,33
Novo Hamburgo - 05a Vara	1.236	1.305	1.218	1.253,00
Palmeira das Missões - 01a Vara	1.068	1.013	1.350	1.143,67
Passo Fundo - 01a Vara	1.229	1.185	1.448	1.287,33
Passo Fundo - 02a Vara	1.144	1.165	1.499	1.269,33
Passo Fundo - 03a Vara	1.188	1.414	1.383	1.328,33
Passo Fundo - 04a Vara	1.191	1.402	1.439	1.344,00
Pelotas - 01a Vara	1.235	1.164	1.115	1.171,33
Pelotas - 02a Vara	1.234	1.168	1.112	1.171,33
Pelotas - 03a Vara	1.237	1.155	1.098	1.163,33
Pelotas - 04a Vara	1.228	1.171	1.110	1.169,67
Porto Alegre - 18a Vara	1.500	1.111	1.504	1.371,67
Santa Cruz do Sul - 01a Vara	1.188	1.186	1.295	1.223,00
Santa Cruz do Sul - 02a Vara	1.275	1.202	1.360	1.279,00
Santa Cruz do Sul - 03a Vara	1.146	1.223	1.319	1.229,33



<b>Santa Maria - 01a Vara</b>	<b>1.135</b>	<b>1.197</b>	<b>1.360</b>	<b>1.230,67</b>
Santa Maria - 02a Vara	1.134	1.195	1.323	1.217,33
Santo Ângelo - 01a Vara	1.160	1.330	1.250	1.246,67
São Jerônimo - 01a Vara	970	1.104	1.120	1.064,67
Sapiranga - 01a Vara	1.407	1.509	1.282	1.399,33
Sapiranga - 02a Vara	1.411	1.447	1.268	1.375,33
Sapiranga - 03a Vara	1.411	1.447	1.280	1.379,33
Taquara - 01a Vara	1.398	1.379	1.349	1.375,33
Taquara - 02a Vara	1.408	1.342	1.588	1.446,00
Taquara - 03a Vara	1.411	1.347	1.333	1.363,67
Taquara - 04a Vara	1.399	1.331	1.360	1.363,33
Triunfo - 01a Vara	1.211	1.473	1.160	1.281,33
Uruguaiana - 01a Vara	1.588	1.273	1.161	1.340,67
Uruguaiana - 02a Vara	1.581	1.254	1.140	1.325,00
<b>Unidades com 1.001 a 1.500 processos por ano</b>	<b>69.303</b>	<b>72.293</b>	<b>74.266</b>	<b>1.284,89</b>

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 14.11.2016)

### 3.2 ACERVO DE PROCESSOS EM TRAMITAÇÃO

Situação	2014	2015	Variação 2014-2015	2016 (até 31.10)	Variação 2015-2016
<b>Pendentes de finalização na fase de conhecimento*</b>	1.677	1.939	15,62%	2.088	7,68%
<b>Pendentes de finalização na fase de liquidação**</b>	529	608	14,93%	711	16,94%
<b>Pendentes de finalização na fase de execução***</b>	2.438	2.430	-0,33%	2.539	4,49%
<b>Cartas precatórias e de ordem pendentes de devolução</b>	118	178	50,85%	169	-5,06%
<b>Total</b>	<b>4.762</b>	<b>5.155</b>	<b>8,25%</b>	<b>5.507</b>	<b>6,83%</b>

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 14.11.2016)

\* Consideram-se finalizados, na fase de conhecimento, os processos: a) remetidos a outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente a tribunal diverso; b) arquivados definitivamente; c) com entrega definitiva dos autos à parte; d) com início da fase de liquidação ou de execução.

\*\* Consideram-se finalizados, na fase de liquidação, os processos: a) remetidos a outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente a tribunal diverso, para liquidação; b) arquivados definitivamente; c) as Execuções Provisórias em Autos Suplementares apensadas aos autos principais; d) com execução iniciada.

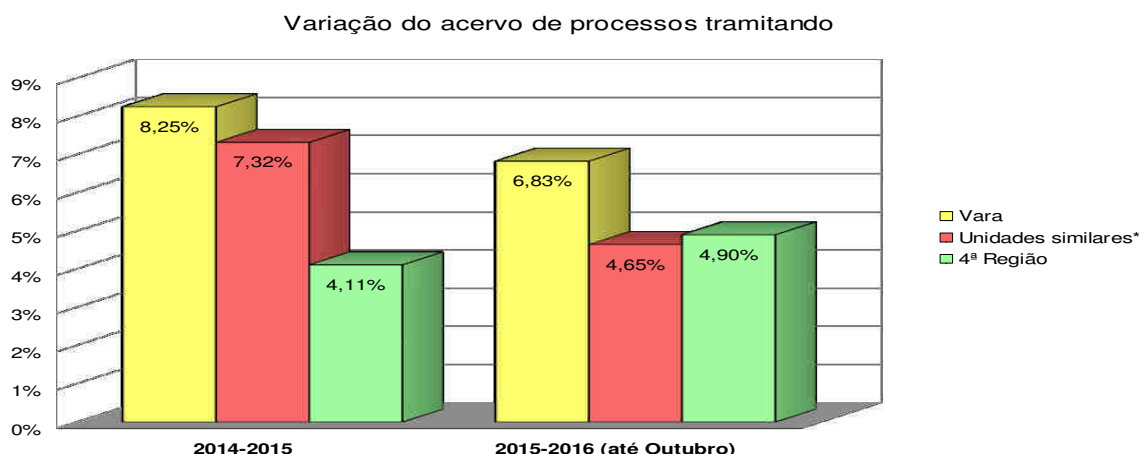




\*\*\* Consideram-se finalizados os processos de execução de títulos judiciais e extrajudiciais: a) remetidos a outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente a tribunal diverso, para execução; b) arquivados definitivamente; c) as Execuções Provisórias em Autos Suplementares apensadas aos autos principais.

No ano de 2015, houve uma majoração de 8,25% no número de processos tramitando na Unidade Judiciária. Em números de processos, o conhecimento foi a fase que mais contribuiu para o aumento desse estoque (acréscimo de 262 processos), ao passo que o estoque de cartas precatórias e de ordem pendentes de devolução apresentou a maior elevação percentual (aumento de 60 processos, o que importa em um avanço de 50,85%). Por sua vez, o acervo na fase de execução foi o único que registrou queda (08 processos, o que importa em um decréscimo de 0,33%) no período sob análise.

O desempenho da 1ª Vara do Trabalho de Santa Maria em 2015, no item em questão, foi inferior tanto ao resultado apresentado pelas demais unidades constantes da mesma faixa de movimentação processual, cujo acervo médio avançou 7,32%, quanto ao de toda a 4ª Região no período, quando registrada uma elevação de 4,11% no acervo médio de processos em tramitação. Ademais, no período de janeiro a outubro de 2016, o estoque de processos tramitando avançou 6,83%, desempenho novamente abaixo da média das unidades com tramitação processual entre 1.001 e 1.500 processos por ano, bem como da média regional no período, como aponta o gráfico abaixo:



### 3.3 FASE DE CONHECIMENTO

#### 3.3.1 Processos Pendentes de Solução

	2014	2015	Varição 2014-2015	2016 (até 31.10)	Varição 2015-2016
<b>Casos novos</b>	1.197	1.360	13,62%	1.108	-18,53%
<b>Sentenças anuladas/reformadas</b>	8	9	12,50%	1	-88,89%
<b>Processos solucionados (com e sem resolução de mérito)*</b>	1.200	1.092	-9,00%	961	-12,00%
<b>Processos pendentes de solução</b>	<b>778</b>	<b>1.035</b>	<b>33,03%</b>	<b>1.180</b>	<b>14,01%</b>

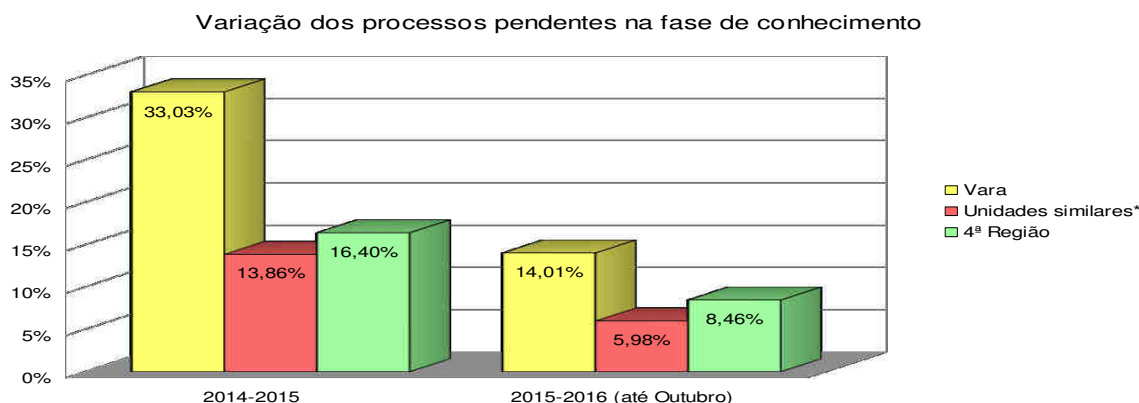
(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 14.11.2016)

\* Consideram-se solucionados, na fase de conhecimento, os processos em que proferida decisão com ou sem resolução de mérito



No ano de 2015, registrou-se uma elevação de 33,03% no estoque de processos pendentes na fase de conhecimento em relação ao período anterior (de 778 para 1.035 processos). Referido aumento evidencia um desempenho inferior tanto à média das unidades de mesma faixa de movimentação processual (as quais registraram uma elevação de 13,86% em seus processos pendentes), quanto à média de todo o Regional (onde o número de processos pendentes na fase de conhecimento avançou 16,40%). O principal motivo para o aumento do estoque na Unidade foi o número de casos novos ter superado o de processos solucionados no ano de 2015 em 25,37% (diferença bastante superior à do ano anterior, por sua vez, que foi de 0,42%).

Outrossim, os dados dos dez primeiros meses de 2016 apontam aumento de 14,01% no estoque de processos pendentes na fase de conhecimento. Esse índice denota um desempenho novamente inferior tanto à média das unidades com tramitação processual similar (aumento de 5,98%), quanto à média de toda a 4ª Região no mesmo período de 2016 (elevação de 8,46%), conforme demonstrado no gráfico abaixo:



Ainda quanto aos processos pendentes de solução na fase de conhecimento, verifica-se que a maior parte destes se encontrava aguardando encerramento da instrução processual em 31.12.2015 (45,22%). Além disso, convém destacar que, no período de 31.12.2014 a 31.10.2016, houve aumento de 210 processos no número de feitos aguardando a prolação de sentença com prazo vencido na Unidade. Especificações no quadro abaixo:

Situação dos processos pendentes na fase de conhecimento					
	2014	2015	Variação 2014-2015	2016 (até 31.10)	Variação 2015-2016
<b>Aguardando 1ª sessão de audiência</b>	188	310	64,89%	273	-11,94%
<b>Aguardando encerramento da instrução</b>	415	468	12,77%	519	10,90%
<b>Aguardando prolação de sentença – no prazo</b>	120	128	6,67%	123	-3,91%
<b>Aguardando prolação de sentença – com prazo vencido</b>	55	129	134,55%	265	105,43%
<b>TOTAL</b>	<b>778</b>	<b>1.035</b>	<b>33,03%</b>	<b>1.180</b>	<b>14,01%</b>

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 14.11.2016)



### 3.3.2 Processos solucionados em relação aos distribuídos\* e em relação aos pendentos de julgamento\*\*

Processos solucionados em relação aos distribuídos					
	2014	2015	Variação 2014-2015	2016 (até 31.10)	Variação 2015-2016
<b>Santa Maria – 1ª Vara</b>	100,25%	80,29%	-19,91%	86,73%	8,02%
<b>Unidades similares*</b>	86,02%	89,46%	4,00%	96,38%	7,73%
<b>TRT4 – 1ª Instância</b>	85,92%	89,11%	3,72%	93,95%	5,42%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 14.11.2016)

\* Fórmula: [número de processos solucionados / processos recebidos]

Em 2015, foram solucionados na Unidade Judiciária 80,29% dos processos distribuídos no mesmo período, constatando-se uma redução de 19,91% em relação ao índice do ano anterior. Ademais, o índice da Unidade foi inferior à média das demais unidades constantes da mesma faixa de movimentação processual e à média geral do TRT4 em 9,17 e 8,82 pontos percentuais, respectivamente.

Processos solucionados em relação ao total de processos pendentos de julgamento					
	2014	2015	Variação 2014-2015	2016 (até 31.10)	Variação 2015-2016
<b>Santa Maria – 1ª Vara</b>	60,18%	51,08%	-15,13%	44,84%	-12,20%
<b>Unidades similares*</b>	55,92%	54,87%	-1,87%	53,63%	-2,27%
<b>TRT4 – 1ª Instância</b>	55,82%	55,20%	-1,10%	52,31%	-5,24%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 14.11.2016)

\*\* Fórmula: [número de processos solucionados / (resíduo anterior + processos recebidos)]

Quando considerado na base de cálculo o resíduo de processos pendentos do período anterior, o índice de processos julgados na 1ª Vara do Trabalho de Santa Maria foi de 51,08% do número total de processos pendentos de julgamento, resultado 15,13% inferior ao verificado no ano anterior. Esse desempenho foi superado pela média das demais unidades da mesma faixa de movimentação processual em 3,79 pontos percentuais, e foi menor que média de toda a 4ª Região em 4,12 pontos percentuais.

### 3.3.3 Processos Solucionados

Processos solucionados							
Tipo de solução		2014		2015		2016 (até 31.10)	
		QTD	%	QTD	%	QTD	%
<b>Com exame de mérito</b>	<b>Conciliação</b>	349	29,08	286	26,19	327	34,03
	<b>Julgado procedente</b>	36	3	42	3,85	48	4,99
	<b>Julgado procedente em parte</b>	520	43,33	400	36,63	305	31,74
	<b>Julgado improcedente</b>	123	10,25	97	8,88	98	10,2

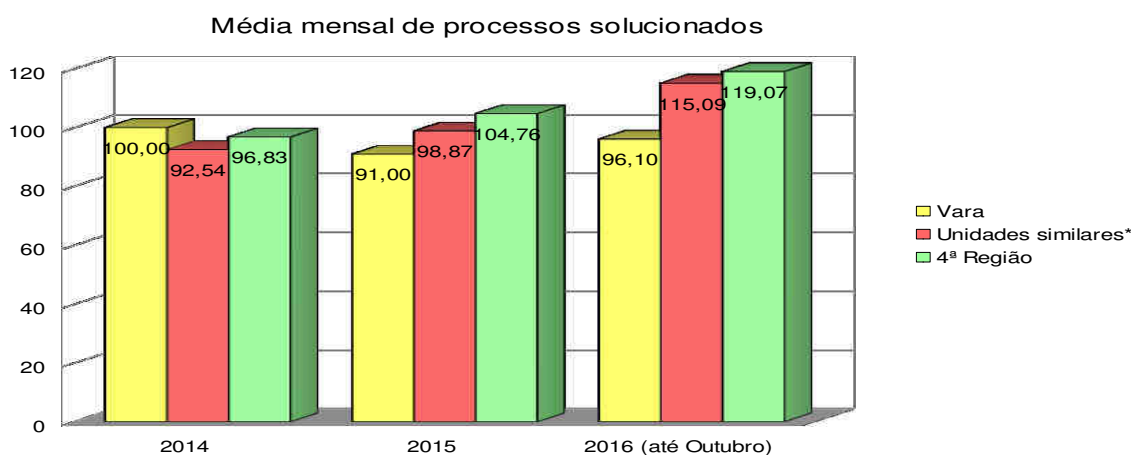


PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

	<b>Extinto</b>	8	0,67	2	0,18	1	0,1
	<b>Outras decisões</b>	3	0,25	0	0	0	0
	<b>SUBTOTAL</b>	<b>1.039</b>	<b>86,58</b>	<b>827</b>	<b>75,73</b>	<b>779</b>	<b>81,06</b>
<b>Sem exame de mérito</b>	<b>Extinto</b>	39	3,25	113	10,35	25	2,6
	<b>Arquivamento (art. 844 CLT)</b>	41	3,42	96	8,79	68	7,08
	<b>Desistência</b>	21	1,75	48	4,4	72	7,49
	<b>Outras decisões</b>	60	5	8	0,73	17	1,77
	<b>SUBTOTAL</b>	<b>161</b>	<b>13,42</b>	<b>265</b>	<b>24,27</b>	<b>182</b>	<b>18,94</b>
<b>TOTAL</b>		<b>1.200</b>	<b>100</b>	<b>1.092</b>	<b>100</b>	<b>961</b>	<b>100</b>

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 14.11.2016)

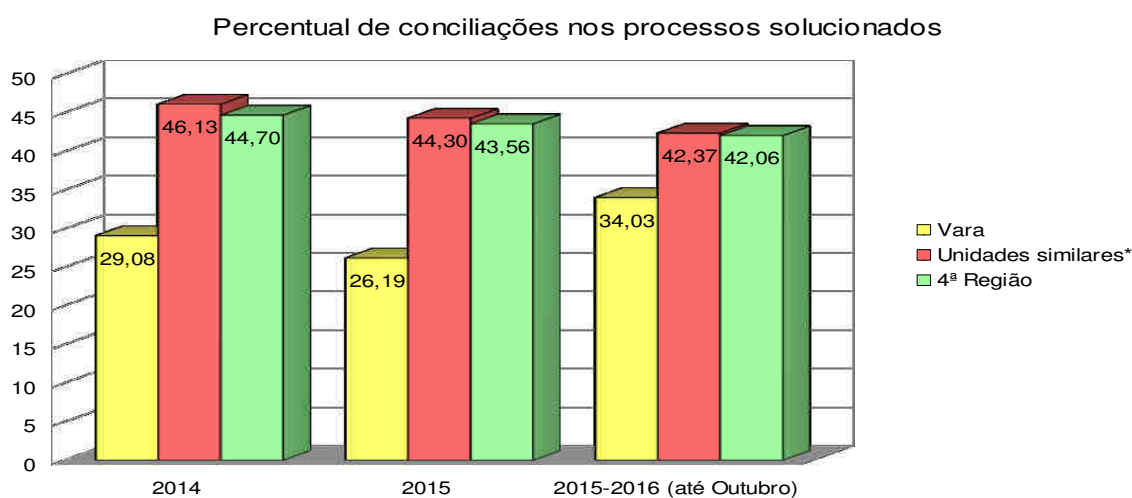
Verificou-se uma diminuição de 108 processos solucionados na Unidade Judiciária em 2015, na comparação com o ano anterior, o que representa um decréscimo de 9% na média mensal de processos solucionados. Essa queda destoa, negativamente, tanto das demais unidades constantes da mesma faixa de movimentação processual (as quais registraram uma elevação média de 6,84% na média mensal de processos solucionados na comparação com o ano de 2014), quanto da média de todo o Regional que, em 2015, apresentou um aumento de 8,19% na média mensal de processos solucionados em relação ao ano anterior. A seu turno, nos primeiros dez meses de 2016, a média mensal de processos solucionados na unidade avançou em 5,60% - desempenho ainda inferior, todavia, tanto à média das varas constantes da mesma faixa de movimentação processual quanto ao verificado em todo o TRT4 no período, conforme apresentado no gráfico abaixo:



Dentre os tipos de solução, verificou-se queda no número de decisões com resolução de mérito na Unidade. Excluídas as homologações de acordo, no ano de 2014 foram proferidas 690 decisões com resolução de mérito na Unidade; em 2015, esse número alcançou 541 decisões, representando uma redução de 21,59%. Dessa forma, o desempenho da Unidade nesse quesito foi inferior ao resultado médio obtido no conjunto das demais varas similares, que apresentou aumento de 8,33%, bem como à média das unidades de primeira instância de toda a 4ª Região, que avançou 7,56%.



Ademais, a análise do quadro abaixo demonstra queda do percentual de processos solucionados por conciliação na Unidade Judiciária. Em 2014, o número de conciliações na fase de conhecimento foi de 349, representando 29,08% dos processos solucionados; já em 2015, o número total de conciliações caiu para 286, correspondendo a 26,19% das soluções na fase de conhecimento – índice inferior à média das unidades similares à correccionada, que foi de 44,30%, e à média regional de 2015, que foi de 43,56%. Por fim, constata-se que entre janeiro e outubro do corrente ano, o índice de processos solucionados mediante acordo na fase de conhecimento foi de 34,03%, resultado ainda abaixo da média das unidades com movimentação similar e da média regional no período, conforme explicitado no gráfico que segue:



### 3.4 FASE DE LIQUIDAÇÃO

#### 3.4.1 Processos pendentes de liquidação

Liquidações					
	2014	2015	Variação 2014-2015	2016 (até 31.10)	Variação 2015-2016
<b>Iniciadas</b>	417	328	-21,34%	318	-3,05%
<b>Encerradas</b>	325	235	-27,69%	175	-25,53%
<b>Pendentes</b>	518	595	14,86%	697	17,14%
<b>Arquivo Provisório</b>	13	13	0,00%	13	0,00%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 14.11.2016)

O número de processos pendentes na fase de liquidação avançou de 518, em 2014, para 595, em 2015, importando em uma elevação de 14,86%. Esse percentual evidencia um desempenho inferior tanto ao das demais unidades com tramitação processual similar, as quais apresentaram aumento de 10,05%, quanto à média de toda a primeira instância da 4ª Região, cujo estoque de processos pendentes na fase de liquidação aumentou 5,88%.

Um dos principais motivos dessa elevação foi a redução de 27,69% no número de liquidações encerradas na Unidade na comparação entre esses dois períodos.



Constata-se, nessa senda, que o número de liquidações iniciadas em 2015 superou em 39,57% o número de liquidações encerradas no mesmo período.

Já nos dez primeiros meses de 2016, houve avanço de 102 processos pendentes na fase de liquidação em relação a 31.12.2015 - o que corresponde a um aumento de 17,14% – desempenho novamente inferior ao das unidades similares à correccionada, que apresentaram uma queda de 11,09%, e à média regional de 2016, que registrou uma redução de 12,64% em seu estoque.

### 3.4.2 Liquidações encerradas em relação às iniciadas\* e em relação ao total pendente de encerramento\*\*

Liquidações encerradas em relação às iniciadas					
	2014	2015	Variação 2014-2015	2016 (até 31.10)	Variação 2015-2016
<b>Santa Maria – 1ª Vara</b>	77,94%	71,65%	-8,07%	55,03%	-23,19%
<b>Unidades similares*</b>	84,69%	89,42%	5,59%	97,09%	8,58%
<b>TRT4 – 1ª Instância</b>	88,03%	88,43%	0,46%	97,35%	10,08%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 14.11.2016)

\* Fórmula: [número de liquidações encerradas / número de liquidações iniciadas]

Em 2015, foram encerradas na Unidade Judiciária 71,65% das liquidações iniciadas no mesmo período, constatando-se uma redução de 8,07% em relação ao índice do ano anterior. A seu turno, o índice da Unidade foi inferior à média das demais unidades constantes da mesma faixa de movimentação processual e à média geral do TRT4 em 17,77 e 16,78 pontos percentuais, respectivamente

Liquidações encerradas em relação ao total pendente de encerramento					
	2014	2015	Variação 2014-2015	2016 (até 31.10)	Variação 2015-2016
<b>Santa Maria – 1ª Vara</b>	37,97%	27,78%	-26,84%	19,17%	-31,00%
<b>Unidades similares*</b>	56,00%	55,23%	-1,37%	56,56%	2,42%
<b>TRT4 – 1ª Instância</b>	55,95%	54,32%	-2,92%	56,76%	4,49%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 14.11.2016)

\*\* Fórmula: [número de liquidações encerradas / (liquidações pendentes do período anterior + liquidações iniciadas)]

Quando considerado na base de cálculo o resíduo pendente do ano anterior, o índice de liquidações encerradas pela 1ª Vara do Trabalho de Santa Maria em 2015 foi de 27,78% do número total de liquidações a encerrar – resultado 26,84% inferior ao verificado no ano anterior. Esse desempenho foi superado pela média das demais unidades constantes da mesma faixa de movimentação processual e pela média geral do TRT4 – em 27,45 e 26,54 pontos percentuais, respectivamente.



### 3.5 FASE DE EXECUÇÃO

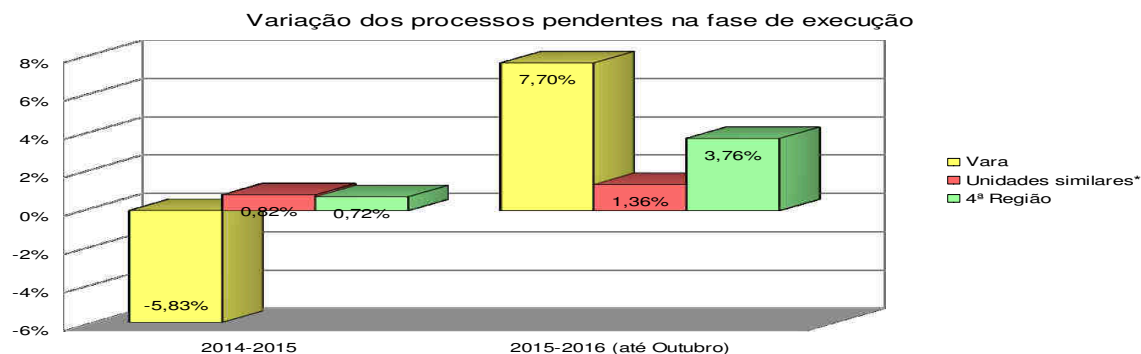
#### 3.5.1 Processos Pendentes na Fase de Execução

		2014	2015	Variação 2014- 2015	2016 (até 31.10)	Variação 2015- 2016
Entrada	Iniciadas	473	355	-24,95%	336	-5,35%
	Desarquivadas para prosseguimento	113	48	-57,52%	56	16,67%
Saídas	Encerradas	443	401	-9,48%	235	-41,40%
	Arquivadas Provisoriamente	118	89	-24,58%	70	-21,35%
Pendentes	Exclusivamente crédito previdenciário	35	26	-25,71%	35	34,62%
	Demais	1.372	1.299	-5,32%	1.392	7,16%
	<b>Total</b>	<b>1.407</b>	<b>1.325</b>	<b>-5,83%</b>	<b>1.427</b>	<b>7,70%</b>
<b>Saldo no arquivo Provisório</b>		2.011	2.054	2,14%	2.080	1,27%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 14.11.2016)

Em 2015, o estoque de execuções pendentes na 1ª Vara do Trabalho de Santa Maria caiu de 1.407 para 1.325 processos, o que corresponde a um recuo de 5,83% em relação ao ano anterior. Tal desempenho foi superior tanto àquele registrado nas demais unidades constantes da mesma faixa de movimentação processual (aumento de 0,82% no estoque médio de execuções), bem como superior ao comportamento apresentado na 4ª Região no período em questão (a qual registrou um aumento de 0,72% em seu acervo médio). O principal fator a contribuir para essa redução foi a queda de 24,95% no número de execuções iniciadas na Unidade em relação ao ano anterior.

Por outro lado, no período de janeiro a outubro de 2016, o estoque de processos na fase de execução na Unidade Judiciária apresentou uma elevação de 7,70% em relação ao final do ano anterior – desempenho inferior ao das unidades similares e ao do Regional como um todo nesse mesmo período – cujos acervos médios avançaram 1,36% e 3,76%, respectivamente, conforme explicitado no gráfico que segue:





### 3.5.2 Execuções encerradas em relação às iniciadas\* e em relação ao total pendente de encerramento\*\*

Execuções encerradas em relação às iniciadas					
	2014	2015	Variação 2014-2015	2016 (até 31.10)	Variação 2015-2016
<b>Santa Maria – 1ª Vara</b>	93,66%	112,96%	20,61%	69,94%	-38,08%
<b>Unidades similares*</b>	98,23%	88,75%	-9,65%	73,38%	-17,32%
<b>TRT4 – 1ª Instância</b>	95,90%	80,03%	-16,54%	68,57%	-14,32%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 14.11.2016)

\* Fórmula: [número de execuções encerradas / número de execuções iniciadas]

Em 2015, foram encerradas na Unidade Judiciária 112,96% das execuções iniciadas no mesmo período, constatando-se uma majoração de 20,61% em relação ao índice do ano anterior. Ademais, o índice da Unidade foi superior à média das demais unidades constantes da mesma faixa de movimentação processual e à média geral do TRT4 em 24,21 e 32,93 pontos percentuais, respectivamente.

Execuções encerradas em relação ao total pendente de encerramento					
	2014	2015	Variação 2014-2015	2016 (até 31.10)	Variação 2015-2016
<b>Santa Maria – 1ª Vara</b>	11,38%	10,63%	-6,60%	6,33%	-40,48%
<b>Unidades similares*</b>	15,10%	15,79%	4,58%	13,77%	-12,79%
<b>TRT4 – 1ª Instância</b>	15,51%	15,39%	-0,79%	13,62%	-11,45%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 14.11.2016)

\*\* Fórmula: [número de execuções encerradas / (execuções pendentes do período anterior + número de execuções iniciadas)]

Quando considerado na base de cálculo o resíduo pendente do ano anterior, o índice de execuções encerradas na 1ª Vara do Trabalho de Santa Maria em 2015 foi de 10,63% do número total de execuções a encerrar – resultado 6,60% menor que o verificado no ano anterior. Esse desempenho foi inferior à média das demais unidades constantes da mesma faixa de movimentação processual e à média geral do TRT4 em 5,16 e 4,76 pontos percentuais, respectivamente

### 3.5.3 Banco Nacional de Devedores Trabalhistas

	BNDT				
	2014	2015	Variação 2014-2015	2016 (até 31.10)	Variação 2015-2016
<b>Processos com inclusão de devedor no BNDT</b>	216	129	-40,28%	81	-37,21%
<b>Processos com exclusão de devedor no BNDT</b>	253	142	-43,87%	90	-36,62%
<b>Saldo de processos com devedores inscritos no BNDT</b>	<b>2.329</b>	<b>2.308</b>	<b>-0,90%</b>	<b>2.326</b>	<b>0,78%</b>





(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 14.11.2016)

O Banco Nacional de Devedores Trabalhistas – BNDT, banco de dados de pessoas físicas e jurídicas devedoras inadimplentes em processo de execução trabalhista definitiva, foi organizado para expedição da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT. A fim de que se mantenham fidedignas as informações prestadas pela CNDT, impõe-se a atenção das Unidades Judiciárias de primeiro grau aos procedimentos de inclusão, alteração e exclusão de dados dos executados no referido banco de dados.

Nos termos do art. 2º do Provimento Conjunto nº 19, da Presidência e da Corregedoria Regional do TRT4, de 27.12.2011, os atos relacionados à alteração da condição e exclusão do devedor no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas (BNDT) devem ser realizados com prioridade pelas Unidades Judiciárias. Para verificação do pleno cumprimento desse item pela 1ª Vara do Trabalho de Santa Maria, foi realizado um cotejo entre a listagem de execuções encerradas definitivamente desde 01.01.2012 e a listagem do saldo de processos com devedores ainda inscritos no BNDT em 31.10.2016. Dessa consulta, constatou-se **não haver processos** com execução encerrada definitivamente e que ainda possuam devedores inscritos no BNDT.

### 3.6 INCIDENTES PROCESSUAIS

	Incidentes processuais								
	2014			2015			2016 (até 31.10)		
	Rece- bidos	Julgados	Pen- dentes	Rece- bidos	Julgados	Pen- dentes	Rece- bidos	Julgados	Pen- dentes
<b>Embargos de declaração</b>	231	214	55	225	193	55	125	136	40
<b>Antecipações de tutela</b>	82	38	21	149	142	13	156	138	21
<b>Impugnações à sentença de liquidação</b>	28	39	28	41	14	41	8	17	30
<b>Embargos à execução</b>	97	84	111	87	76	110	55	72	89
<b>Embargos à arrematação</b>	0	0	1	0	1	1	0	0	1
<b>Embargos à adjudicação</b>	0	0	0	0	3	33	0	0	0
<b>Exceções de pré-executividade</b>	9	1	35	3	4		11	8	31
<b>TOTAL</b>	<b>447</b>	<b>376</b>	<b>251</b>	<b>505</b>	<b>433</b>	<b>253</b>	<b>355</b>	<b>371</b>	<b>212</b>

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 14.11.2016)

Com base nos dados do quadro acima, constatou-se que foram recebidos 505 incidentes processuais em 2015 na Unidade Judiciária, o que corresponde a uma



elevação de 12,98% em relação ao ano anterior. Percebe-se, também, que o número de incidentes processuais julgados subiu 15,16% na comparação entre os anos de 2014 e 2015, passando de 376 para 433; em face disso, o número total de incidentes processuais pendentes de decisão em 31.12.2015 subiu de 251 para 253 processos. Destaca-se, por fim, que, em 31.10.2016, o saldo de incidentes processuais pendentes de decisão alcançou 212 processos, saldo 16,21% inferior ao do final do período anterior – sendo que os embargos à execução são a espécie que correspondem à maior parte (41,98%) dos incidentes ainda pendentes.

Ainda em relação aos incidentes processuais pendentes de decisão, constatou-se que alguns foram apresentados há mais de seis meses sem que fossem os autos feitos conclusos ao Juiz e/ou sem registro de sua decisão conforme apontamentos no quadro abaixo:

<b>1</b>	<b>Processo nº 0000435-23.2010.5.04.0701</b>
<b>Situação processual:</b> consta do sistema inFOR a apresentação, no dia 22.04.2015, de <b>embargos à execução</b> pelo reclamante. Todavia, em consulta ao sistema informatizado, constata-se ter havido equívoco no cadastramento da petição, na medida em que esta se trata, efetivamente, da resposta da parte autora ao incidente processual anteriormente manejado pela demandada. Verifica-se, ainda, que o incidente supostamente apresentado pelo autor segue pendente de solução no sistema informatizado até o presente momento.	
<b>2</b>	<b>Processo nº 0000060-51.2012.5.04.0701</b>
<b>Situação processual:</b> consta do sistema inFOR a apresentação, no dia 18.06.2013, de <b>exceção de pré-executividade</b> pela parte ré. Em 08.07.2013, foi publicado despacho no qual o Juízo rejeitou liminarmente o incidente processual apresentado. Verifica-se, contudo, que não foi dado o andamento correspondente à baixa do incidente no sistema informatizado, de modo que este segue constando como pendente de solução.	
<b>3</b>	<b>Processo nº 0000647-10.2011.5.04.0701</b>
<b>Situação processual:</b> consta do sistema inFOR a apresentação, no dia 25.03.2015, de <b>impugnação à sentença de liquidação</b> pela parte ré. Todavia, em consulta ao sistema informatizado, constata-se ter havido equívoco no cadastramento da petição, na medida em que esta se trata, efetivamente, de mera manifestação sobre os cálculos apresentados pela contadora ad <i>hoc</i> . Verifica-se, ainda, que o incidente processual supostamente apresentado pela demandada segue pendente de solução no sistema informatizado até o presente momento.	
<b>4</b>	<b>Processo nº 0020032-02.2015.5.04.0701</b>
<b>Situação processual:</b> consta do sistema PJe-JT a oposição, no dia 02.07.2015, de <b>embargos de declaração</b> pela autora. Em 16.07.2015, foi publicado despacho no qual o Juízo deixou de receber o referido incidente processual, porquanto as partes ainda não haviam sido cientificadas da sentença. Verifica-se, contudo, que não foi feita a conclusão corretamente, bem como não foi lançada a solução do incidente, de modo que este permanece pendente de solução até a presente data.	

(Fonte: Consulta ao Sistemas inFOR e PJe-JT em 30.11.2016)

Assim, diante das informações processuais descritas, verificam-se distorções estatísticas no relatório de incidentes processuais pendentes de decisão na Unidade Judiciária, os quais decorrem de erros de lançamento de andamentos processuais no sistema informatizado.



## 4 PRAZOS MÉDIOS DE TRAMITAÇÃO

### 4.1 FASE DE CONHECIMENTO

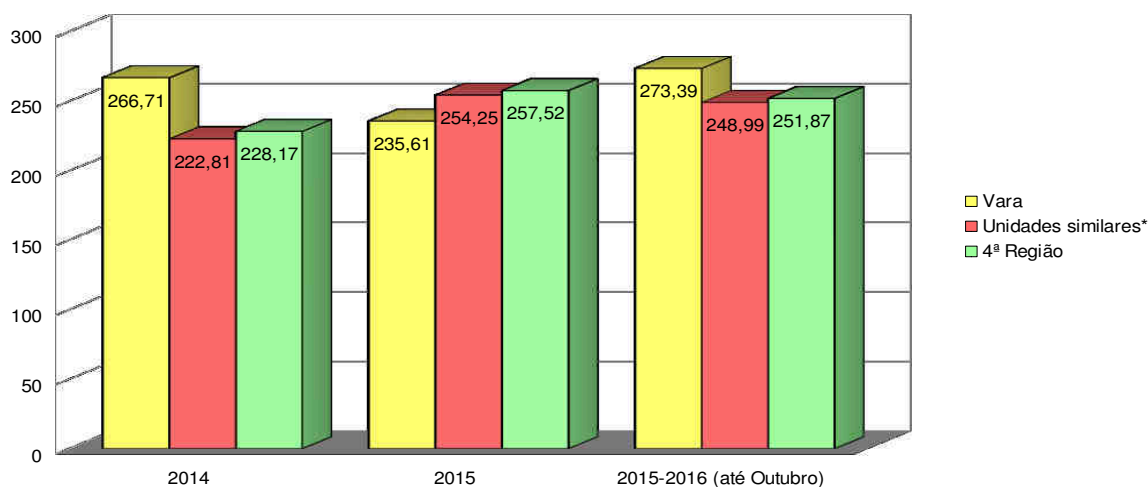
Prazos médios (em dias)						
		2014	2015	Variação 2014-2015	2016 (até 31.10)	Variação 2015-2016
Do ajuizamento da ação à prolação da sentença	<b>Média Sumaríssimo</b>	108,94	119,60	9,79%	171,26	43,20%
	<b>Média Ordinário</b>	321,09	286,71	-10,71%	326,34	13,82%
	<b>Média Geral</b>	<b>266,71</b>	<b>235,61</b>	<b>-11,66%</b>	<b>273,39</b>	<b>16,03%</b>

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 14.11.2016)

No ano de 2015, o prazo médio decorrido entre o ajuizamento da ação e a prolação da sentença na 1ª Vara do Trabalho de Santa Maria apresentou uma redução de 11,66%, passando de 266,71 para 235,61 dias. No rito sumaríssimo, o prazo médio registrou aumento de 9,79% em relação à média do ano anterior, passando de 108,94 para 119,60 dias; em contrapartida, o rito ordinário registrou um prazo médio de 286,71 dias, 10,71% mais célere na comparação com 2014. Registra-se, ainda, que os dados estatísticos colhidos entre janeiro e outubro de 2016 apontam uma elevação de 16,03% no prazo médio de tramitação na fase de conhecimento.

Ademais, o lapso médio de tramitação processual total na fase de conhecimento na Unidade Judiciária em 2015 foi 7,33% mais célere (18,64 dias) do que a média das unidades constantes da mesma faixa de movimentação processual, e 8,51% mais célere (21,91 dias) do que a média de toda as unidades de 1ª instância do TRT4, revertendo o quadro verificado no ano de 2014. Todavia, os dados dos primeiros dez meses de 2016 indicam que o prazo médio total da fase de conhecimento foi 9,80% mais longo (24,40 dias) que as demais unidades similares, e 8,55% mais longo (21,52 dias) que o da 4ª Região. Especificações no gráfico abaixo:

Prazo médio total - fase de conhecimento





## 4.2 FASE DE LIQUIDAÇÃO

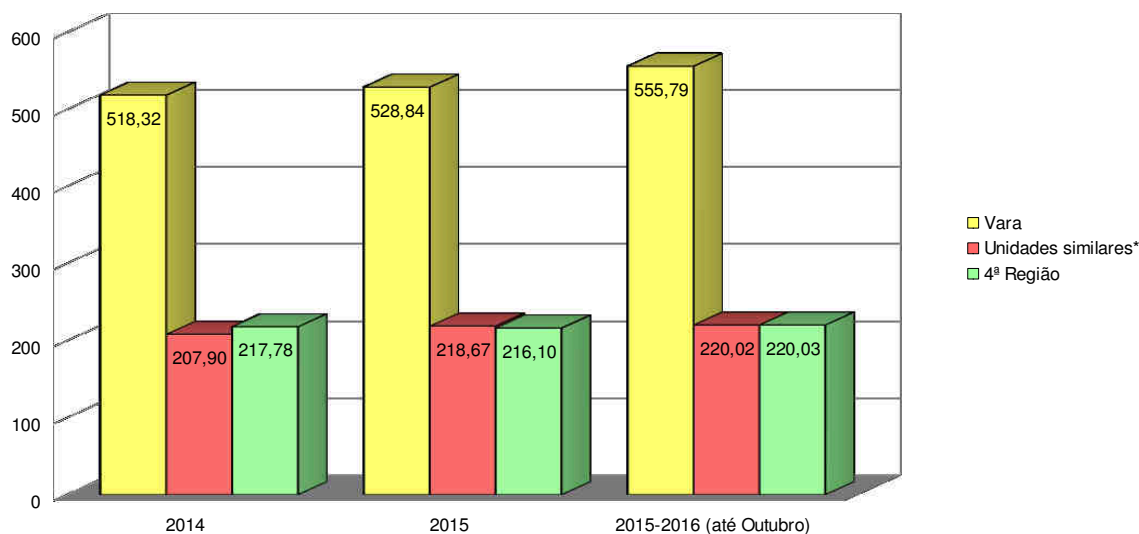
Prazos médios (em dias)						
		2014	2015	Variação 2014-2015	2016 (até 31.10)	Variação 2015-2016
Do início ao encerramento da liquidação	Média Sumaríssimo	341,47	394,43	15,51%	478,16	21,23%
	Média Ordinário	582,40	559,36	-3,96%	577,02	3,16%
	Média Geral	<b>518,32</b>	<b>528,84</b>	<b>2,03%</b>	<b>555,79</b>	<b>5,09%</b>

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 14.11.2016)

No ano de 2015, o prazo médio decorrido entre o início e o encerramento da liquidação, no rito sumaríssimo, foi de 394,43 dias, o que equivale a um aumento de 15,51% em relação à média do ano anterior. Em contrapartida, no rito ordinário o prazo médio alcançou 559,36 dias, 3,96% mais célere na comparação com 2014. A seu turno, os dados do ano de 2016, colhidos de janeiro a outubro, apontam uma tendência de elevação dos prazos médios entre o início e o encerramento da liquidação tanto no tocante ao rito sumaríssimo quanto com relação ao rito ordinário.

Face a essa elevação registrada, constatou-se que o lapso de tramitação processual total na fase de liquidação na Unidade Judiciária em 2015 foi 141,84% mais moroso (310,17 dias) que o desempenho de todas as varas trabalhistas constantes da mesma faixa de movimentação processual, e 144,73% mais lento (312,74 dias) na comparação com a média da 1ª instância de toda a 4ª Região. Outrossim, os dados do período de janeiro a outubro de 2016 indicam que o prazo médio total da fase de liquidação foi 152,61% mais longo (335,77 dias) que as demais unidades similares, e 152,60% mais longo (335,76 dias) que o da 4ª Região, conforme apontado no gráfico abaixo.

Prazo médio total - fase de liquidação





### 4.3 FASE DE EXECUÇÃO

Prazos médios (em dias)						
		2014	2015	Variação 2014-2015	2016 (até 31.10)	Variação 2015-2016
Do início ao encerramento da execução	<b>Média Ente privado</b>	605,55	553,34	-8,62%	699,42	26,40%
	<b>Média Ente público</b>	884,00	745,39	-15,68%	720,56	-3,33%
	<b>Média Geral</b>	<b>631,95</b>	<b>575,96</b>	<b>-8,86%</b>	<b>700,63</b>	<b>21,64%</b>

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 14.11.2016)

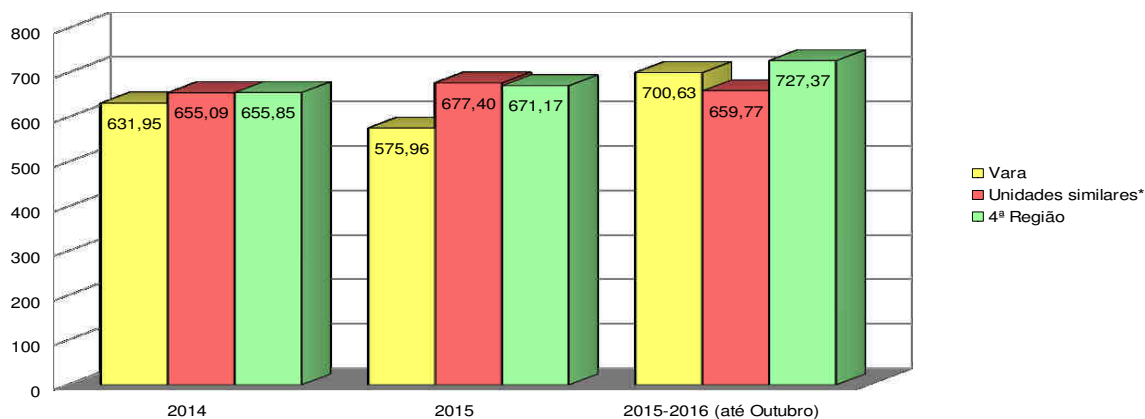
O prazo médio decorrido entre o início e o encerramento da fase de execução, nos processos em que o executado era ente privado, recuou de 605,55 dias, em 2014, para 553,34 dias, em 2015. Em 2016 (janeiro a outubro), no entanto, a média aumentou para 699,42 dias, prazo 26,40% maior que a do período anterior.

Por sua vez, quando o executado era ente público, o prazo médio de tramitação na fase de execução caiu de 884 dias, em 2014, para 745,39 dias, em 2015. Outrossim, nos primeiros dez meses de 2016, o lapso de tramitação recuou para 720,56 dias, o que equivale a uma redução de 3,33% na comparação com 2015.

Na comparação com os dados das demais unidades constantes da mesma faixa de movimentação processual em 2015, apresentados no gráfico abaixo, constatou-se que o tempo de tramitação total na fase de execução na 1ª Vara do Trabalho de Santa Maria foi 14,97% mais célere (101,44 dias), e 14,18% mais curto (95,21 dias) que a média de toda a 4ª Região. Sinala-se que a Unidade em 2015 apresentou desempenho acima daquele verificado em 2014, quando o prazo médio da Unidade também foi mais célere que o das demais unidades de faixa de movimentação processual similar e que a média geral de todo o TRT4, mas registrando uma diferença inferior à verificada no último ano.

Finalmente, verifica-se que nos dez primeiros meses de 2016, o prazo médio da Unidade foi 6,19% maior (40,86 dias) que a média das demais Unidades com movimentação processual similar, mas 3,68% menor (26,74 dias) que o prazo apurado em toda a primeira instância da 4ª Região.

Prazo médio total - fase de execução





## **5 METAS**

### **5.1 METAS DO CNJ – ANO DE 2015**

**5.1.1 Meta 1:** “Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente”.

<b>META 1/2015 CNJ</b>			
Distribuídos até 31.12.2015	Solucionados até 31.12.2015	%	Resultado
1.360	1.092	<b>80,29%</b>	<b>Meta não cumprida</b>

**5.1.2 Meta 2:** “Identificar e julgar, até 31.12.2015, pelo menos, 90% dos processos distribuídos até 31.12.2013”.

<b>META 2/2015 CNJ</b>			
Processos não julgados até 31.12.2013	Processos distribuídos até 31.12.2013 e julgados entre 01.01.2014 e 31.12.2015	%	Resultado
789	753	<b>95,44%</b>	<b>Meta cumprida</b>

**5.1.3 Meta 5:** “Baixar, em 2015, quantidade maior de processos de execução do que o total de casos novos de execução”.

<b>META 5/2015 CNJ</b>			
Casos novos de execução em 2015	Execuções baixadas* em 2015	Grau de Cumprimento	Resultado
351	374	<b>106,55%</b>	<b>Meta cumprida</b>

\* Segundo o Glossário das Metas de 2015, execuções baixadas correspondem aos processos de execução baixados definitivamente (Consulta e-Gestão D.06), bem como aquelas execuções em que pendente apenas pagamento de precatório, ou que pende apenas pagamento de custas processuais.

**5.1.4 Meta 6:** “Identificar e julgar até 31.12.2015 as ações coletivas distribuídas até 31.12.2012, no primeiro grau, e até 31.12.2013, no segundo grau”.

<b>META 6/2015 CNJ</b>			
Ações coletivas não julgadas até 31.12.2012 (exceto os suspensos)	Ações coletivas distribuídas até 31.12.2012 e julgadas entre 01.01.2013 e 31.12.2015	Grau de cumprimento	Resultado
20	17	<b>85,00%</b>	<b>Meta não cumprida</b>

**5.1.5 Meta 7:** “Identificar e reduzir em 1,5% o acervo dos dez maiores litigantes em relação ao ano anterior”.

<b>META 7/2015 CNJ</b>			
Dez maiores litigantes TRT4, em 31.12.2014		Processos tramitando na Unidade em 31.12.2014	Processos tramitando em 31.12.2015
<b>1º</b>	Wms Supermercados do Brasil Ltda.	18	13



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

2º	Estado do Rio Grande do Sul	11	20
3º	Clinsul Mão de Obra e Representação Ltda. (Em Recuperação Judicial)	0	0
4º	Companhia Riograndense de Saneamento – Corsan	31	24
5º	União	33	6
6º	Oi S.A.	12	15
7º	Proservi Serviços de Vigilância Ltda. (Em Recuperação Judicial)	8	3
8º	Caixa Econômica Federal - CEF	18	17
9º	Banco do Brasil S.A.	36	32
10º	Hospital Nossa Senhora da Conceição	0	0

META 7/2015 CNJ			
Total em 2014	Total em 2015	Percentual atingido	Resultado
167	130	-22,16%	Meta cumprida

### 5.1.6 Metas do CNJ específicas da Justiça do Trabalho em 2015:

a) “Para o 1º grau dos TRT que contabilizaram o prazo médio acima de 200 dias, reduzir em 1% o tempo médio de duração do processo na fase de conhecimento em relação ao ano base de 2014”.

META ESPECÍFICA DA JUSTIÇA DO TRABALHO CNJ EM 2015 PRAZO MÉDIO DA FASE DE CONHECIMENTO				
Prazo médio TRT4 2014 – fase de conhecimento	Prazo médio na Unidade em 2014	Prazo médio da Unidade em 2015	Prazo médio que deveria ter sido alcançado em 2015	Resultado
228,17	266,71	235,61	264,04	Meta cumprida

b) “Aumentar em 1% o índice de conciliação na fase de conhecimento, em relação à média do biênio 2013/2014”.

META ESPECÍFICA DA JUSTIÇA DO TRABALHO CNJ EM 2015 NÚMERO DE ACORDOS NA FASE DE CONHECIMENTO						
	2013	2014	Média 2013/2014	2015	Meta para 2015	Resultado
Total de acordos	335	349	342	286	346	Meta não cumprida

## 5.2 METAS DO CNJ – ANO DE 2016

5.2.1 Meta 1: “Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente”.



META 1/2016 CNJ			
Distribuídos até 31.10.2016	Solucionados até 31.10.2016	%	Resultado parcial (até 31.10)
1.108	961	86,73%	<b>Indicativo de não cumprimento da meta</b>

**5.2.2 Meta 2:** “Julgar, até 31.12.2016, pelo menos, 90% dos processos distribuídos até 31.12.2014”.

META 2/2016 CNJ			
Processos não julgados até 31.12.2014	Processos distribuídos até 31.12.2014 e julgados entre 01.01.2015 e 31.10.2016	%	Resultado parcial (até 31.10)
770	688	89,35%	<b>Meta ainda não cumprida</b>

**5.2.3 Meta 3:** “Aumentar em 2% o índice de conciliação na fase de conhecimento, em relação à média do biênio 2013/2014”.

META 3/2016 CNJ						
	2013	2014	Média 2013/2014	2016 (até 31.10)	Meta para 2016	Resultado parcial (até 31.10)
<b>Total de acordos</b>	335	349	342	327	<b>349</b>	<b>Indicativo de cumprimento da meta</b>
<b>Média mensal de acordos</b>	27,92	29,08	28,50	32,70	<b>29,08</b>	

**5.2.4 Meta 5:** “Baixar, em 2016, quantidade maior de processos de execução do que o total de casos novos de execução”.

META 5/2016 CNJ			
Casos novos de execução em 2016	Execuções baixadas* em 2016	Grau de Cumprimento	Resultado parcial (até 31.10)
333	290	87,09%	<b>Indicativo de não cumprimento da meta</b>

\* Segundo o Glossário das Metas de 2016, execuções baixadas correspondem aos processos de execução baixados definitivamente (Consulta e-Gestão D.06), bem como aquelas execuções em que pendente apenas pagamento de precatório, ou que pende apenas pagamento de custas processuais.

**5.2.5 Meta 6:** “Identificar e julgar até 31.12.2016 as ações coletivas distribuídas até 31.12.2013, no primeiro grau, e até 31.12.2014, no segundo grau”.

META 6/2016 CNJ	
Ações coletivas distribuídas até 31.12.2013 pendentes de solução	Resultado parcial (até outubro)
1	<b>Meta ainda não cumprida</b>





**1** **Processo nº 0000266-65.2012.5.04.0701**

**Situação processual:** conforme consulta ao sistema inFOR, trata-se de ação civil pública ajuizada pelo Ministério Público do Trabalho em face da União e de outras duas correclamadas em 19.03.2012. Em 29.09.2016, o perito técnico apresentou laudo complementar e, no momento, o processo encontra-se aguardando a retirada em carga pelo MPT para que este se manifeste sobre o referido laudo.

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 30.11.2016)

**5.2.6 Meta 7: “Identificar e reduzir em 2% o acervo dos dez maiores litigantes em relação ao ano anterior”.**

META 7/2016 CNJ			
Dez maiores litigantes TRT4, em 31.12.2015		Processos tramitando na Unidade em 31.12.2015	Processos tramitando em 31.10.2016
1º	Wms Supermercados do Brasil Ltda.	13	23
2º	União	6	2
3º	Estado do Rio Grande do Sul	20	42
4º	Caixa Econômica Federal - CEF	17	10
5º	Companhia Riograndense de Saneamento – Corsan	24	23
6º	Oi S.A.	15	31
7º	Banco do Estado do Rio Grande do Sul	12	13
8º	Caixa Econômica Federal - CEF	8	12
9º	Hospital Nossa Senhora da Conceição	0	0
10º	Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos	11	43

META 7/2016 CNJ			
Total em 2015	Total em 2016	Percentual atingido	Resultado
126	199	57,94%	<b>Indicativo de não cumprimento da meta</b>

## **6 AUDIÊNCIAS E DESEMPENHO DOS JUÍZES**

### **6.1 PERIODICIDADE E COMPOSIÇÃO (MÉDIAS) DA PAUTA**

A Unidade realiza sessões de audiências regularmente nas segundas-feiras no turno da tarde, nas terças e quartas-feiras nos turnos da manhã e da tarde e nas quintas-feiras no turno da tarde. A composição média das sessões é especificada nos quadros abaixo.

J1	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
<b>Manhã</b>	-	-	-	-	-
<b>Tarde</b>	5 (I)	5 (I)	5 (I)	5 (I)	-



	3 (U) 3 (P)	3 (U) 3 (P)	3 (U) 3 (P)	3 (U) 3 (P)	
--	----------------	----------------	----------------	----------------	--

(Fonte: Informação do secretário de audiências em 09.12.2016)

J2	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
<b>Manhã</b>	-	5 (I) 2 (U) 3 (P)	5 (I) 2 (U) 3 (P)	-	-
<b>Tarde</b>	5 (I) 2 (U) 3 (P)	-	-	-	-

(Fonte: Informação do secretário de audiências em 09.12.2016)

Legenda:

- I – Audiências iniciais de rito ordinário
- U – Audiências unas de rito sumaríssimo
- P – Audiências de prosseguimento
- CPI – Cartas Precatórias Inquiritórias
- E – Audiência de conciliação em processos em fase de execução

## 6.2 PAUTAS LIVRES

Tipo	Última Data Marcada		Próxima Data Livre	
	J1	J2	J1	J2
<b>Inicial</b>	16.02.2017	23.02.2017	16.02.2017	09.02.2017
<b>Una Sumaríssimo</b>	02.03.2017	23.02.2017	06.03.2017	23.02.2017
<b>Instrução</b>	21.08.2017	27.07.2017	27.06.2017	04.07.2017
<b>Tentativa de acordo em execução</b>	-	-	-	-

(Fonte: Informação do Secretário de Audiências em 09.12.2016)

## 6.3 PRAZO MÉDIO AUDIÊNCIAS INICIAIS

Prazos médios (em dias)						
		2014	2015	Variação 2014-2015	2016 (até 31.10)	Variação 2015-2016
<b>Do Ajuizamento da Ação até a Realização da 1ª Audiência</b>	<b>Média Sumaríssimo</b>	49,84	75,57	51,63%	88,20	16,72%
	<b>Média Ordinário</b>	60,50	78,00	28,93%	106,39	36,40%
	<b>Média Geral</b>	<b>57,61</b>	<b>77,23</b>	<b>34,06%</b>	<b>101,16</b>	<b>30,99%</b>

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 14.11.2016)

As audiências iniciais no rito sumaríssimo tiveram seu prazo médio ampliado de 49,84 dias, em 2014, para 75,57 dias, em 2015 (aumento de 51,63%). Outrossim, o prazo médio da audiência inicial do rito ordinário subiu de 60,50 dias, em 2014, para 78 dias, em 2015 (elevação de 28,93%). Sinala-se que os dados parciais do ano de 2016, colhidos no período de janeiro a outubro, apontam elevação de 16,72% no prazo



das audiências iniciais do rito sumaríssimo, e de 36,40 % nas do rito ordinário.

É oportuno esclarecer, ainda, que os prazos médios apontados pelo Sistema e-Gestão levam em consideração todos os eventuais adiamentos de audiências determinados, o que pode elastecer a média verificada. O exame do tópico, portanto, deve ser realizado de forma conjunta com o item anterior, no qual constam informações sobre as pautas efetivamente disponíveis em consulta ao livro pauta no momento da inspeção.

#### 6.4 PRAZO MÉDIO AUDIÊNCIAS DE ENCERRAMENTO DA INSTRUÇÃO

Prazos médios (em dias)						
		2014	2015	Variação 2014-2015	2016 (até 31.10)	Variação 2015-2016
Da Realização da 1ª Audiência até o Encerramento da Instrução	<b>Média Sumaríssimo</b>	46,30	28,92	-37,53%	43,02	48,75%
	<b>Média Ordinário</b>	218,57	178,22	-18,46%	173,52	-2,64%
	<b>Média Geral</b>	<b>180,58</b>	<b>128,51</b>	<b>-28,84%</b>	<b>133,39</b>	<b>3,80%</b>

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 14.11.2016)

Quando necessárias as audiências de prosseguimento no rito sumaríssimo, estas tiveram o prazo reduzido de 46,30 dias, em 2014, para 28,92 dias, em 2015 (queda de 37,53%). Por sua vez, o rito ordinário registrou redução da média de 218,57 dias em 2014, para 178,22 dias, em 2015 (queda de 18,46%).

#### 6.5 AUDIÊNCIAS REALIZADAS

2015					
Juiz (a)	Inicial	Instrução	Una	Conciliação	TOTAL
<b>Elizabeth Bacin Hermes</b>	218	170	120	0	<b>508</b>
<b>Gustavo Fontoura Vieira</b>	479	354	272	17	<b>1.122</b>
<b>Laura Balbuena Valente Gabriel</b>	3	11	0	0	<b>14</b>
<b>(Juiz não informado)</b>	1	0	0	0	<b>1</b>
<b>TOTAL</b>	<b>701</b>	<b>535</b>	<b>392</b>	<b>17</b>	<b>1.645</b>

2016 (até 31.10)					
Juiz (a)	Inicial	Instrução	Una	Conciliação	TOTAL
<b>Elizabeth Bacin Hermes</b>	265	118	120	2	<b>505</b>
<b>Fabício Luckmann</b>	1	10	0	0	<b>11</b>
<b>Gustavo Fontoura Vieira</b>	541	307	231	14	<b>1.093</b>
<b>Luís Henrique Bisso Tatsch</b>	0	0	0	1	<b>1</b>
<b>Roberta Testani</b>	9	3	0	0	<b>12</b>



<b>TOTAL</b>	<b>816</b>	<b>438</b>	<b>351</b>	<b>17</b>	<b>1.622</b>
--------------	------------	------------	------------	-----------	--------------

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 30.11.2016)

## 6.6 ADIAMENTO DE PAUTA

O Diretor de Secretaria foi cientificado de que eventuais adiamentos de pautas deverão ser comunicados à Corregedoria Regional, para fins informativos, conforme previsto no art. 4º, § 8º, do Provimento nº 250/2016, da Corregedoria Regional.

## 6.7 ASSIDUIDADE DOS MAGISTRADOS

Em cumprimento ao disposto no art. 18, II, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, vigente até 15.03.2016, e no art. 26, II, da Consolidação vigente a partir de 16.03.2016, a assiduidade dos magistrados foi verificada por meio das informações obtidas nos itens 2.1.4, 6.1 e 6.5 do presente relatório, e também por meio da visita correcional. Consta-se que, à exceção dos afastamentos listados no item 2.1.4, os juízes comparecem regularmente para realização de audiências e atuação na Unidade Judiciária.

## 6.8 PROCESSOS SOLUCIONADOS

Juiz (a)	2015					
	Com exame de mérito				Sem exame de mérito	Total de processos solucionados
	Conciliações	Julgados	Outras decisões	TOTAL	TOTAL	
<b>Bárbara Fagundes</b>	0	13	0	13	0	<b>13</b>
<b>Carolina Cauduro Dias de Paiva</b>	0	16	0	16	1	<b>17</b>
<b>Elizabeth Bacin Hermes</b>	91	209	1	301	94	<b>395</b>
<b>Fernando Formolo</b>	0	0	0	0	1	<b>1</b>
<b>Gustavo Fontoura Vieira</b>	195	286	1	482	168	<b>650</b>
<b>Laura Balbuena Valente Gabriel</b>	0	15	0	15	0	<b>15</b>
<b>Juiz não informado</b>	0	0	0	0	1	<b>1</b>
<b>TOTAL</b>	<b>286</b>	<b>539</b>	<b>2</b>	<b>827</b>	<b>265</b>	<b>1.092</b>

Juiz (a)	2016 (até 31.10)					
	Com exame de mérito				Sem exame de mérito	Total de processos solucionados
	Conciliações	Julgados	Outras decisões	TOTAL	TOTAL	
<b>Elizabeth Bacin Hermes</b>	108	177	0	285	61	<b>346</b>
<b>Fabício Luckmann</b>	0	5	0	5	1	<b>6</b>
<b>Gustavo Fontoura Vieira</b>	218	260	1	479	120	<b>599</b>
<b>Laura Balbuena Valente Gabriel</b>	0	5	0	5	0	<b>5</b>
<b>Luís Henrique Bisso Tatsch</b>	1	0	0	1	0	<b>1</b>
<b>Roberta Testani</b>	0	2	0	2	0	<b>2</b>
<b>Juiz não informado</b>	0	2	0	2	0	<b>2</b>
<b>TOTAL</b>	<b>327</b>	<b>451</b>	<b>1</b>	<b>779</b>	<b>182</b>	<b>961</b>



(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 30.11.2016)

## 6.9 PROCESSOS CONCLUSOS PARA SENTENÇA HÁ MAIS DE 50 DIAS

Esta Corregedoria dá ênfase às sentenças não proferidas no prazo de 50 dias, em atenção ao §3º do art. 6º da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho e ao processo de Consulta 5202-74.2016.5.00.0000 do CSJT.

As apurações realizadas por meio do *Projeto BI TRT4* com dados consolidados até o dia 05.12.2016 registram **28** processos com a Juíza Substituta lotada **Elizabeth Bacin Hermes**, pendentes de prolação de sentença há mais de 50 dias, com conclusão mais antiga de 16.09.2016.

Com o Juiz Titular **Gustavo Fontoura Vieira** constam **243** processos pendentes de prolação de sentença há mais de 50 dias, com conclusão mais antiga de 26.09.2016.

Não se constataram processos pendentes de prolação de sentença há mais de 50 dias em relação aos demais Juízes que atuaram na Unidade Judiciária no período correccionado.

No total, há **271** processos conclusos para sentença há mais de 50 dias na Unidade Judiciária.

(Fonte: Consulta ao Projeto BI TRT4 em 07.12.2016, com dados consolidados pelo Projeto até o dia 05.12.2016. 50 dias anteriores à data da consolidação dos dados: 16.10.2016)

## 7 ROTINAS DE SECRETARIA

### 7.1 EXPEDIÇÃO DE NOTIFICAÇÕES e OFÍCIOS

No dia da inspeção, a Secretaria estava expedindo as notificações e os ofícios decorrentes dos despachos assinados em 23.11.2016 (processos físicos) e 02.12.2016 (processos eletrônicos).

### 7.2 EXPEDIÇÃO DE MANDADOS, AUTORIZAÇÕES JUDICIAIS, PRECATÓRIOS E RPV'S

No dia da correição estavam sendo expedidos os mandados relativos a despachos assinados em 07.12.2016 (processos físicos), exceto em relação às cartas precatórias, que o Diretor de Secretaria estima um atraso de quatro meses. Em relação aos processos eletrônicos, afirma que a expedição de mandados está em dia.

Os mandados de penhora devem ser individualizados, para não repetir a situação constatada no processo 0000798-39.2012.5.04.0701, uma vez que inviabiliza o trabalho dos oficiais de justiça, que executam suas atividades por setores.

### 7.3 EXPEDIÇÃO DE ALVARÁS

No dia da correição, havia processos aguardando a expedição de alvarás para reclamantes desde 07.11.2016, e devolução de depósito recursal às reclamadas desde setembro.



## 7.4 DESPACHOS DE PROTOCOLO

Na data da inspeção, estavam sendo analisadas as petições com protocolo no dia 28.11.2016 (processos físicos) e 14.11.2016 (processos eletrônicos).

## 7.5 CERTIFICAÇÃO DE PRAZO

Por ocasião da correição, estavam sendo certificados os prazos decorridos até o dia 04.10.2016 (físicos) e 06.12.2016 (eletrônicos).

## 7.6 REMESSA DE AUTOS AO TRT

A remessa de autos ao TRT é realizada semanalmente em relação aos processos físicos, e quinzenalmente em relação aos eletrônicos.

## 7.7 CONVÊNIOS

A Vara utiliza todos os convênios disponibilizados. A consulta no BacenJud é feita, em média, duas vezes na semana, não havendo pendências. Em relação ao Serasajud, existem processos aguardando a realização de pesquisa há, pelo menos, 30 dias. O Diretor de Secretaria informou, na entrevista, que utiliza todos os convênios, mas verificou-se *in loco*, na Central de Mandados, que não consta dos mandados a indicação do bem a ser penhorado. Os oficiais de justiça expedem *e-mail* para o Cartório de Registro de Imóveis local solicitando informações sobre a existência ou não de imóvel. Ocorre que a Unidade deve realizar a consulta aos convênios disponíveis na aba da Corregedoria, pois são ferramentas que podem contribuir significativamente para a efetividade da execução. Esclareça-se que o convênio CNIB contempla o Cadastro Nacional de Imóveis.

## 7.8 ARQUIVAMENTO DE PROCESSOS

O arquivamento é realizado quinzenalmente.

## 7.9 PROCEDIMENTO EM RELAÇÃO AO BNDT

A inscrição dos devedores no BNDT é feita no momento em que a consulta ao BacenJud resulta negativa; a retirada, no momento do pagamento.

## 7.10 EXAME DOS LIVROS

### 7.10.1 Advogados – Cargas Vencidas há mais de 10 dias

	Processo	Prazo	Tempo Excedido para Devolução dos Autos
1	0133400-53.1996.5.04.0701	<b>12.09.2016</b>	2 meses e 14 dias
2	0000018-06.2010.5.04.0011*	<b>30.09.2016</b>	1 mês e 26 dias
3	0000290-59.2013.5.04.0701*	<b>03.10.2016</b>	1 mês e 23 dias



4	0000941-28.2012.5.04.0701*	<b>05.10.2016</b>	1 mês e 21 dias
5	0073600-36.1992.5.04.0701	<b>10.10.2016</b>	1 mês e 16 dias
6	0000527-59.2014.5.04.0701	<b>17.10.2016</b>	1 mês e 9 dias
7	0108800-45.2008.5.04.0701*	<b>25.10.2016</b>	1 mês
8	0001194-79.2013.5.04.0701	<b>28.10.2016</b>	28 dias
9	0000324-39.2010.5.04.0701*	<b>28.10.2016</b>	28 dias
10	0070800-15.2004.5.04.0701*	<b>03.11.2016</b>	23 dias
11	0001104-76.2010.5.04.0701*	<b>03.11.2016</b>	23 dias
12	0000509-38.2014.5.04.0701	<b>03.11.2016</b>	23 dias
13	0052700-12.2004.5.04.0701	<b>03.11.2016</b>	23 dias
14	0033800-05.2009.5.04.0701*	<b>07.11.2016</b>	19 dias
15	0084900-96.2009.5.04.0701	<b>14.11.2016</b>	12 dias
16	0001303-30.2012.5.04.0701	<b>14.11.2016</b>	12 dias
17	0000247-25.2013.5.04.0701	<b>14.11.2016</b>	12 dias
18	0127400-80.2009.5.04.0701	<b>14.11.2016</b>	12 dias

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 25.11.2016)

\* Processos nos quais foram expedidas notificações para devolução dos autos.

### 7.10.2 Peritos – Cargas Vencidas há mais de 10 dias

	Processo	Prazo	Tempo Excedido para Devolução dos Autos
1	0000791-81.2011.5.04.0701	<b>15.08.2016</b>	3 meses e 11 dias
2	0112100-59.2001.5.04.0701	<b>15.10.2016</b>	1 mês e 11 dias
3	0001185-20.2013.5.04.0701	<b>04.11.2016</b>	22 dias

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 25.11.2016)

## 8 EXAME DOS PROCESSOS

Para as análises realizadas nos itens seguintes, foram extraídas duas listagens distintas no sistema inFOR. No item 8.1, são analisados 12 autos físicos, escolhidos a partir da listagem de 50 processos aleatórios gerada pelo Sistema e disponibilizada para fins de correição à Assessoria Jurídica da Corregedoria. Para a análise do item 8.2, extraiu-se do sistema inFOR, em 25.11.2016, listagem que totalizou **937 processos** sem movimentação há mais de 30 dias. Esse item verifica, por amostragem, a correção dos andamentos lançados pela Unidade Judiciária.

### 8.1 ANÁLISE DOS PROCESSOS FÍSICOS

1	0000319-46.2012.5.04.0701
<b>Aspectos gerais dos autos*:</b> nada a referir.	
<b>Movimentação processual:</b> no período objeto de correição, após a homologação dos cálculos, a reclamada é notificada para pagamento, e tendo decorrido o prazo sem manifestação, o juízo ordena	



o bloqueio de valores através do sistema BacenJud conforme decisão da fl. 517 (carmim); sem êxito, é determinada a expedição de mandado de penhora, avaliação e recolhimento dos veículos identificados como sendo de propriedade da ré (fl. 522, a carmim); outrossim, é determinada a penhora de créditos junto a empresas contratantes dos serviços da reclamada; o mandado direcionado à empresa Della Pasqua Engenharia é devolvido (fl. 539, a carmim), com a notícia de que a empresa está em recuperação judicial nos termos da certidão da fl. 539 (a carmim, verso) lançada pelo oficial de justiça em 15.02.2016; são expedidas as certidões para habilitação dos créditos trabalhistas em 30.06.2016 (fls. 548/550).

2

0026800-51.2009.5.04.0701

**Aspectos gerais dos autos\*:** nada a referir.

**Movimentação processual:** Julgados os agravos da executada e da União pela Seção Especializada em Execução, a demandada indica o valor devido a título de contribuições previdenciárias; a União apresenta nova impugnação aos cálculos de liquidação (fls. 1170/1172) e o exequente requer o cálculo dos valores complementares tendo em vista a condenação em parcelas vincendas (fl. 1173), o que é feito pelo próprio demandado às fls. 1179/1186; há pagamento da contribuição previdenciária em 21.05.2015 (fl. 1190); os cálculos são impugnados pela Fundação Barrisul (fls. 1209/1213); em decisão de 14.12.2015, o juízo determina que a Fundação Barrisul implemente a rubrica comissão fixa em folha de pagamento, e a intimação do reclamante para complementação dos cálculos de liquidação; o exequente apresenta novos cálculos às fls. 1227/1229, que são novamente impugnados pelo executado Barrisul (fls.1233/1236) e pela União, às fls. 1238/1243).

3

0001070-62.2014.5.04.0701

**Aspectos gerais dos autos\*:** sexto volume com mais de 200 folhas; sistema *Infor* registra a conclusão dos autos para sentença em 08.09.2015 (encerramento em 27.08.2015); não há certidão de publicação da sentença nos autos físicos, constando no sistema informatizado como sendo 10.11.2015; da mesma forma, para fins de julgamento de embargos de declaração, não há certidão de conclusão ao juízo, assim como não há certidão relativamente à publicação da decisão.

**Movimentação processual:** no período objeto de correição, o juízo encerra a instrução do feito em audiência do dia 27.08.2015 (fl. 1371), publicando a sentença em **10.11.2015**; as partes são intimadas da sentença em **18.12.2015** (fls. 1380/1381); o banco reclamado apresenta embargos de declaração às fls. 1384/1390 em 21.01.2016; em 03.02.2016 é determinada a notificação da parte adversa tendo em vista a possibilidade de efeito modificativo, que é intimada somente em 01.03.2016 (fl. 1392); os embargos são julgados em **30.04.2016**, e as partes intimadas em **15.06.2016**; **a decisão é declarada nula em 01.08.2016 (fl. 1408).**

4

0000573-19.2012.5.04.0701

**Aspectos gerais dos autos\*:** nada a referir.

**Movimentação processual:** apurado o montante devido e sem êxito na tentativa de bloqueio de valores nas contas correntes do executado, é penhorada uma fração de terras com área de seis hectares, conforme auto de penhora da fl. 131; o imóvel foi inicialmente avaliado em R\$ 170.000,00 e posteriormente, a pedido da executada, reavaliado, passando a R\$ 1.120.000,00 (fl. 164); expedida autorização judicial em 21.11.2014 (fl. 174); levado a leilão nas datas de 24.02.2015 e 10.03.2015, não houve licitantes (fl. 179); o exequente requer que a penhora recaia sobre o faturamento mensal da empresa em 08.04.2015 (fl. 188); o juízo determina nova tentativa de bloqueio via Bacen/Jud (fl. 192); frustrada, é determinada a penhora da receita em caixa da empresa (fl. 197), sem sucesso nos termos da certidão do oficial de justiça em 07.05.2015, fl. 197, verso, e ainda, junto à instituição financeira, também frustrada, conforme certidão do oficial de justiça em 15.10.2015, fl. 207; em 25.11.2015, o juízo redireciona a execução ao patrimônio dos sócios, e a constrição de valores nas suas contas correntes de imediato, conforme decisão da fl. 215; os sócios oferecem embargos de terceiro ante os valores bloqueados, conforme fl. 231; até o momento em que requisitados os autos pela Corregedoria, aguardava-se o julgamento dos embargos, tendo sido determinada a expedição da mandado de penhora de valores em processo que tramita na mesma Vara (em 13.07.2016, fl. 241).

**Principais entraves:** dificuldade de localização de patrimônio da reclamada ou dos sócios para satisfação da dívida.





5	0000712-97.2014.5.04.0701
<p><b>Aspectos gerais dos autos*:</b> ausentes as certidões nos autos quanto à conclusão dos autos ao juízo e publicação da sentença de fls. 517/526, assim como em relação aos embargos de declaração da fl. 542.</p> <p><b>Movimentação processual:</b> publicada a sentença em 15.05.2015 (conforme sistema <i>Infor</i>), as partes são intimadas em 27.05.2015; embargos declaratórios são protocolados em 03.06.2015, tendo o juízo determinado a notificação da parte adversa em 08.06.2015 (fl. 538); a parte é intimada em 19.06.2015 (fl. 539), manifestando-se em 29.06.2015; os autos são feitos conclusos ao juízo em 10.07.2015 e a decisão é proferida em 13.08.2015 (conforme sistema <i>Infor</i>); as partes são intimadas em 09.09.2015 (fls. 543/544); recurso ordinário oferecido em 18.09.2015 e recebido em decisão de 23.09.2015 (fl. 557); notificação para contrarrazões em 02.10.2015 (fl. 558); remessa ao TRT em 21.10.2015 (fl. 566), com julgamento em 19.11.2015 (fl. 570) e trânsito em julgado da decisão certificado em 09.12.2015 (fl. 577-v); os autos são recebidos na Vara de origem em 16.12.2015; título executivo contempla tão somente obrigação de fazer (anotação da CTPS para integração do lapso do aviso prévio proporcional de 66 dias ao tempo de serviço), o que já foi realizado, tendo sido determinado o arquivamento dos autos em 11.05.2016 (fl. 596).</p>	
6	0001083-61.2014.5.04.0701 - SUM
<p><b>Aspectos gerais dos autos*:</b> recebimento dos autos em carga sem identificação do servidor responsável (fls. 54, 58).</p> <p><b>Movimentação processual:</b> descumprido o acordo firmado pelas partes em audiência do dia 04.12.2014 (fls. 19/20), conforme notícia o reclamante em 30.01.2015 (fl. 35), o juízo determina o bloqueio de valores pelo sistema Bacen/Jud (fl. 37) e a penhora de bens (em 14.01.2016, fl. 53); a executada informa estar em processo de recuperação judicial em 25.04.2016 (fls. 59/63); em decisão de 19.05.2016, o juízo determina a liberação dos valores e da penhora, além da expedição de certidões para habilitação dos créditos perante o juízo universal da falência (fl. 72); alvarás expedidos em 14.06.2016, sendo a parte intimada para retirá-los em 20.06 e reiterado em 08.08.2016 (fls. 75 e 77).</p>	
7	0000392-47.2014.5.04.0701
<p><b>Aspectos gerais dos autos*:</b> ausentes as certidões nos autos quanto à conclusão dos autos ao juízo e publicação da sentença de fls. 91/95 (a carmim); recebimento dos autos em carga sem identificação do servidor responsável (fls. 110, a carmim);</p> <p><b>Movimentação processual:</b> sentença publicada em 31.03.2015 (sistema <i>Infor</i>), com intimação das partes em 20.04.2015 (fls. 96/98); recurso ordinário do Município de Santa Maria interposto em 30.04.2015, sendo recebido pelo juízo em decisão de 06.05.2015 (fl. 107, a carmim); contrarrazões protocoladas em 18.05.2015, os autos são remetidos ao TRT somente em 20.10.2015 (fl. 119, a carmim); julgamento pela 9ª Turma em 14.04.2016 (fls. 127/140, a carmim); certidão do trânsito em julgado da decisão em 11.05.2016 (fl. 141-v, a carmim); decisão determinando os critérios de liquidação firmada em 06.06.2016 (fl. 142, a carmim), sendo as partes intimadas tão somente em 30.06.2016 (fls. 143/145, a carmim); em 01.08.2016, ante o silêncio das partes, o juízo nomeia perito contador (fl. 146, a carmim).</p>	
8	0087900-41.2008.5.04.0701
<p><b>Aspectos gerais dos autos:</b> ausentes as certidões nos autos quanto à conclusão dos autos ao juízo e publicação da decisão de fls. 726/727.</p> <p><b>Movimentação processual:</b> com cálculos homologados em 24.08.2012, a execução contra o devedor principal mostra-se inexitosa, determinando o juízo o seu redirecionamento ao devedor subsidiário (Município de Santa Maria) em 17.12.2015 (fl. 715); citação realizada em 14.03.2016 (fl. 718), o executado oferece embargos à execução em 21.03.2016, que são recebidos em 14.04.2016; o exequente é intimado para manifestação em 29.04.2016; autos conclusos em 13.06.2016 e decisão proferida em 28/06/2017 (fls. 726/727); partes intimadas tão somente em 05.08.2016 (fls.728/729).</p>	
9	0000466-09.2011.5.04.0701
<p><b>Aspectos gerais dos autos*:</b> recebimento dos autos em carga sem identificação do servidor responsável (fls. 678, a carmim, 748).</p>	



**Movimentação processual:** trânsito em julgado da decisão em 15.06.2015 (fl. 671, verso, a carmim); em 22.10.2015, os valores são atualizados pela Vara (fl. 673, a carmim), sendo determinada a intimação das reclamadas para pagamento (fl. 674, a carmim); a reclamada comprova o pagamento em 09.12.2015 e os alvarás são expedidos em 17.12.2015 (fls. 689/691); em petição protocolada em 21.07.2016, o exequente requer que a primeira reclamada comprove a inclusão das verbas deferidas em folha de pagamento para a realização dos cálculos complementares, pleitos acolhidos pelo juízo na decisão de 27.07.2016 (fl. 750).

10

0000907-82.2014.5.04.0701

**Aspectos gerais dos autos\*:** ausentes as certidões nos autos quanto à conclusão dos autos ao juízo e publicação da sentença de fls. 87/90.

**Movimentação processual:** sentença publicada em 31.03.2015 (conforme sistema *Infor*) com intimação das partes em 20.04.2015 (fls. 91/92); recurso ordinário com protocolo em 30.04.2015 (fls. 93/97), e recebido em decisão de 18.05.2015 (fl. 100); contrarrazões do reclamante em **03.06.2015**; autos remetidos ao TRT em **16.09.2015** (fl. 108); julgamento pela 1ª Turma em 10.12.2015 (fl. 111); recurso de revista interposto em 22.12.2015 e admitido em 31.03.2016 (fls. 131/132); o juízo determina a suspensão do feito, aguardando-se o trânsito em julgado da decisão em 01.08.2016 (fl. 160).

11

0001043-79.2014.5.04.0701

**Aspectos gerais dos autos\*:** ausentes as certidões nos autos quanto à conclusão dos autos ao juízo e publicação da sentença de fls. 36/39.

**Movimentação processual:** encerrado para publicação de sentença em audiência do dia 25.11.2014; autos são conclusos ao juízo em 01.12.2014; sentença proferida em 30.04.2015 (sistema *Infor*); partes intimadas em 12.05.2015 (fls. 40/41); trânsito em julgado da decisão certificado em 18.05.2015 (fl. 46); as partes firmam acordo em petição comum da fl. 51; a parte autora informa o seu descumprimento (fl. 48); o juízo determina a atualização da conta e a constrição de valores via sistema Bacen/Jud (fl. 57); o valor transferido é convertido em penhora e liberado ao exequente (fl. 65).

12

0000771-85.2014.5.04.0701 SUM

**Aspectos gerais dos autos\*:** recebimento dos autos em carga sem identificação do servidor responsável (fl. 60).

**Movimentação processual:** descumprido o acordo realizado em audiência de 09.09.2014 (fls. 33/34), o juízo determina seja iniciada a execução, devendo ser lançada a conta nos termos do quanto informa a parte autora e procedido o bloqueio de valores pelo sistema Bacen/Jud em **11.12.2015** (fl. 65); a consulta ao Bacen é realizada em **02.02.2016** (fl. 67); sem êxito, é expedido mandado de penhora em 10.03.2016 (fl. 71), sendo certificado pelo oficial de justiça a inexistência de bens da reclamada no endereço fornecido (em 17.03.2016, fl. 72-v); intimada, a exequente informa o atual endereço da empresa em 28.04.2016, sendo expedido novo mandado de penhora em 23.06.2016 (fl. 80 a carmim), sem notícias de cumprimento até a data em que remetidos os autos à Corregedoria.

\* Os **aspectos gerais dos autos** são analisados a partir do início do período correccionado, em janeiro de 2015.

## 8.2 IRREGULARIDADES NOS ANDAMENTOS NO INFOR

No quadro abaixo, são listadas as **práticas irregulares** da Unidade quando do registro de andamentos no INFOR, auferidas no exame da listagem de processos sem movimentação há mais de 30 dias, extraída em 25.11.2016.

Autos aguardando arquivamento – Processos Exemplos:	
0005900-23.2004.5.04.0701	0001228-20.2014.5.04.0701
0000446-47.2013.5.04.0701	0000259-10.2011.5.04.0701



<b>Carta precatória com registros desatualizados, aguardando devolução à origem ou devolvida à origem sem andamento – Processos Exemplos:</b>	
0001268-70.2012.5.04.0701	0000906-97.2014.5.04.0701
0000872-25.2014.5.04.0701	0000698-84.2012.5.04.0701
<b>Demora no impulso processual e/ou registros desatualizados – Processos Exemplos:</b>	
0001184-98.2014.5.04.0701	0000758-28.2010.5.04.0701
0000294-96.2013.5.04.0701	0000656-64.2014.5.04.0701
0000761-41.2014.5.04.0701	0000322-98.2012.5.04.0701
0000783-02.2014.5.04.0701	0000796-35.2013.5.04.0701
0172200-67.2007.5.04.0701	0074000-88.2008.5.04.0701
0000642-17.2013.5.04.0701	0000157-22.2010.5.04.0701
0030300-43.2000.5.04.0701	0000379-19.2012.5.04.0701
0079500-38.2008.5.04.0701	0013700-29.2009.5.04.0701
0001207-44.2014.5.04.0701	0001209-48.2013.5.04.0701
0000757-38.2013.5.04.0701	0000530-14.2014.5.04.0701
0001284-87.2013.5.04.0701	0000154-62.2013.5.04.0701
0009600-85.1996.5.04.0701	0198400-14.2007.5.04.0701
0001401-78.2013.5.04.0701	0000430-64.2011.5.04.0701
0000427-12.2011.5.04.0701	0000729-41.2011.5.04.0701
0098800-83.2008.5.04.0701	0000382-37.2013.5.04.0701
<b>Petição protocolada aguardando apreciação do Juízo – Processos Exemplos:</b>	
0001015-48.2013.5.04.0701	0099100-21.2003.5.04.0701
0000541-77.2013.5.04.0701	0138900-46.2009.5.04.0701
0001236-31.2013.5.04.0701	0094100-30.2009.5.04.0701
<b>Processo aguardando remessa ao TRT para julgamento do(s) recurso(s) – Processos Exemplos:</b>	
0126500-49.1999.5.04.0701	0000189-90.2011.5.04.0701

### 8.3 EXAME DOS PRESSUPOSTOS RECURSAIS

Na conferência física dos processos remetidos a esta Corregedoria, constatou-se que a Unidade Judiciária **não observa** a norma contida no art. 18, I, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, que



trata do pronunciamento explícito nos autos acerca do exame dos pressupostos de admissibilidade dos recursos encaminhados ao Tribunal. Salienta-se que a referida Consolidação vigeu até 15.03.2016, mas a nova Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, em seu art. 26, I, repete “*ipsis litteris*” o art. 18, I, supracitado.

#### 8.4 LIBERAÇÃO DE DEPÓSITO RECURSAL

Na conferência física dos processos remetidos a esta Corregedoria, constatou-se que os Juízes, imediatamente após a liquidação da sentença, uma vez apurado crédito de valor inequivocamente superior ao do depósito recursal, **ordenam** a pronta liberação deste em favor do credor, de ofício ou a requerimento.

#### 8.5 CITAÇÃO DO(S) SÓCIO(S) EM CASO DE DESCONSIDERAÇÃO DA PERSONALIDADE JURÍDICA DA EXECUTADA

Na conferência física dos processos remetidos a esta Corregedoria, constatou-se que os Juízes **determinam** a citação do(s) sócio(s) em caso de desconconsideração da personalidade jurídica da empresa executada, por meio de decisão fundamentada, para que, no prazo de 48 horas, indique(m) bens da sociedade ou, em não os havendo, garanta(m) a execução, sob pena de penhora, com o fim de habilitá-lo(s) à via de embargos à execução para imprimir, inclusive, discussão sobre a existência ou não da sua responsabilidade executiva secundária (art. 18, V, “g”, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho de 2012 e art. 26, V, “g” da Consolidação vigente a partir de 16.03.2016). Não houve mudança de procedimento com a entrada em vigor do novo Código de Processo Civil.

#### 9 PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO - PJe

Conforme Cronograma de Implantação do Processo Judicial Eletrônico deste Regional aprovado pelo TST, o PJe foi implantado na Unidade Judiciária em 24.10.2014.

Foram analisados alguns agrupadores e caixas representativos da movimentação e gerenciamento, pela Secretaria, dos processos que tramitam no meio eletrônico. A análise foi efetuada em duas oportunidades, nos dias 02.12.2016 e na data da correição - 09.12.2016.

A posição no dia da inspeção era:

Agrupador	Quantidade de Processos	Mais antigo	Data
Processos com pedido de sigilo nos documentos não apreciado	10	0021480-73.2016	05.12
Processos com petições avulsas	38	0021242-88.2015	10.10
Com habilitações não lidas	27	0021185-34.2016	05.12
Com pedido liminar ou de antecipação de tutela não apreciado	01	0021481-58.2016	02.12
Com petições não apreciadas	245	0020030-66.2014	04.11
Mandados devolvidos OJ	95	0021099-02.2015	27.09
Com audiência não designada	72	-	-



Pasta	Fase	Quantidade de Processos	Mais antigo	Data
Apreciar urgentes	1-Conhecimento	-	-	-
Apreciar dependência	1-Conhecimento	10	0021389-80.2016	09.11
Aguardando cumprimento de providência	1-Conhecimento	165	-	-
Aguardando término dos prazos	1-Conhecimento	212	-	-
Análise do Conhecimento	1-Conhecimento	35	0020981-26.2015 (sub pasta analisar pressupostos recursais)	24.10
Prazos vencidos	1-Conhecimento	133	0020147-86.2015	14.09
Preparar comunicação	1-Conhecimento	32	0020279-80.2015	05.09
Remeter ao segundo grau	1-Conhecimento	8	0020677-27.2015	14.11
Triagem inicial	1-Conhecimento	05	0021475-51.2016	19.10
Aguardando cumprimento de providência	2-Liquidação	18	-	
Aguardando término dos prazos	2-Liquidação	20	-	
Análise de Liquidação	2-Liquidação	1	0020146-38.2015	14.11
Iniciar Liquidação	2-Liquidação	-		
Prazos vencidos	2-Liquidação	11	0020738-82.2015	14.10
Preparar comunicação	2-Liquidação	96	0020139-46.2015	03.08
Aguardando cumprimento de providência	3-Execução	21	-	
Aguardando término dos prazos	3-Execução	65	-	
Análise de execução	3-Execução	4	0021105-09.2015	06.09
Iniciar execução	3-Execução	3	0021337-84.2016	27.10
Prazos vencidos	3-Execução	15	0020612-95.2016	13.07
Preparar comunicação	3-Execução	81	0020095-61.2014	05.07

(Fonte: Consulta ao Sistema PJe em 02.12.2016 e na data da correição 09.12.2016)

A Unidade possui 1.649 processos eletrônicos na fase de conhecimento, 157 na fase de liquidação e 224 na de execução, além de 1.197 na aba Arquivados.

Verificou-se que os agrupadores não são habitualmente atualizados, como se constata, por exemplo, no “Com petições Avulsas”, cujo processo anotado no quadro foi resolvido em 28.10.2016; no “Devolução de mandado”, o processo 0020241-68.2015.5.04.0701 teve o mandado devolvido em 10.11 e concluso para despacho em 06.12.2016; ou no “Audiência não designada”, cujo processo 0020848-81.2015.5.04.0701 já possui sentença proferida.

De recordar o contido na ata de correição do ano anterior: “Reiterou-se ao Diretor de Secretaria a necessidade de gerenciamento e verificação constante dos agrupadores para melhor controle da movimentação processual”.

As tarefas e as caixas criadas no interior de cada tarefa estão bem organizadas, o que facilita a visualização e compreensão da movimentação processual. Há, contudo, algumas considerações a serem feitas:

A Tarefa “Aguardando Cumprimento de Providência” está organizada em caixas quinzenais, a mais antiga denominada “2016-10-16a31”. Entretanto, possui um processo no qual houve audiência em 10.11.2016, e petição requerendo



prosseguimento do feito em 21.11.2016. Na mesma tarefa, constam 18 processos em relação à primeira quinzena de novembro de 2016, e 21 processos no tocante à segunda quinzena de novembro de 2016.

A tarefa “Análise de conhecimento” foi concebida para servir de mera passagem dos processos, os quais devem ser movimentados a tarefas próprias, conforme a providência a ser adotada. Nesse sentido, são inadequadas as diversas caixas criadas em seu interior, tais como “Analisar Pressupostos Recursais”, “Incluir em Pauta” “MARI – FAZER CONCLUSO DRA. BETH”, este com um processo.

Em “Minutar expediente da secretaria”, há um processo pendente desde 14.10.2016 na caixa relativa a RPHP. Na subpasta “Alvará” há 09 processos, o mais antigo de 03.11.2016, e em “CERTIDÃO HABILITAÇÃO” há cinco processos, com pendências entre 15.08 e 25.11.2016.

Em “Preparar comunicação” há várias pendências, e, na mais antiga, indicada no quadro supra, consta no despacho a ser cumprido “Intimem-se as partes com urgência”.

Em “Prazos vencidos”, o quadro acima revela atrasos significativos nas três fases processuais. Na execução ainda há pendências de julho de 2016.

A “Triagem inicial” não está sendo feita diariamente, restando inobservada a recomendação contida na ata de correição do ano de 2015: “que a triagem inicial nos processos eletrônicos seja feita diariamente e que entre o ingresso da ação e o momento de designação de audiência inicial, observe-se o prazo máximo de sete dias”.

A tarefa “Aguardando Cumprimento de Providência – Liq” também é organizada em caixas quinzenais. Tal como no conhecimento, há as caixas “2016-10-01a15” e “2016-10-16a31”, a primeira com dois processos, o 0020190-57.2015.5.04.0701 com apresentação do cálculo de liquidação em 05.09.2016, a segunda com um processo – o 0020251-78.2016.5.04.0701 – no qual já houve apresentação de cálculos em 22.11.2016.

Na tarefa “Análise de liquidação” há um único processo, na caixa “Analisar Pressupostos Recursais”. Vale lembrar que esta tarefa também foi concebida para servir de mera passagem dos processos, como ocorre com “Análise de conhecimento”.

Em “Preparar comunicação” na fase de liquidação, a caixa “ALTERAR CRITÉRIO PREVIDENCIÁRIO” possui 19 processos, todos de agosto. Em ‘HOMOLOGAR’ há 74 processos, vários ainda de agosto.

Em “Aguardando término dos prazos”, na liquidação, o processo 0020006-38.2014.5.04.0701 possui prazo expirado em 19.09.2016.

Em “preparar comunicação”, na aba execução, na caixa “HOMOLOGAÇÃO”, há o processo 0020534-04.2016.5.04.0701 cujo último dia para manifestação sobre os cálculos foi em 12.08.2016, inexistindo qualquer movimentação posterior. Na mesma tarefa, a caixa “LANÇAR CONTA” possui 50 processos.

Quanto à “Análise de execução”, segue o mesmo raciocínio das tarefas “Análise de conhecimento” e “Análise de liquidação”. Registre-se que os processos devem ser levados à conclusão do magistrado em um dia, conforme artigo 228 do



CPC, não sendo adequada a caixa “FAZER CONCLUSOS EMBARGOS EXECUÇÃO – DRª ELIZABETH”.

De resto, conforme verificado, por amostragem, nos processos 0020712-84.2015.5.04.0701, 0021033-22.2015.5.04.0701, 0021057-50.2015.5.04.0701, o prazo estabelecido no artigo 228 do Novo CPC para conclusão não é regularmente observado.

## **10 SERVIÇO DE APOIO TEMPORÁRIO – SAT**

Conforme consulta ao cronograma estabelecido por esta Corregedoria Regional, verifica-se que **não houve atuação** da equipe do Serviço de Apoio Temporário – SAT durante o período correccionado na Unidade Judiciária.

## **11 CONSIDERAÇÕES SOBRE A UNIDADE**

A Unidade encontra-se organizada, com instalações físicas amplas, em prédio próprio.

Na análise dos dados estatísticos, constata-se que nos primeiros dez meses do ano de 2016 o número de processos pendentes na fase de conhecimento apresentou uma elevação de 14,01% em relação ao final do ano anterior; face a esse aumento, verifica-se que a Unidade apresenta um desempenho inferior tanto ao desempenho médio do conjunto das unidades constantes da mesma faixa de movimentação processual (aumento de 5,98% do estoque) quanto ao desempenho médio da 4ª Região (elevação de 8,46%). Constata-se, em contrapartida, que a média mensal de processos solucionados aumentou 5,60% na comparação entre os anos de 2015 (91 processos) e de 2016 (96,10 processos) – média ainda inferior, entretanto, à das unidades com tramitação processual similar (115,09 processos) e à média de toda a 4ª Região (119,07 processos).

Por sua vez, em 2016, houve um aumento do número de processos pendentes na fase de execução em percentual superior (7,70%) ao das unidades constantes da mesma faixa de movimentação processual (1,36%). Essa elevação se deve a uma considerável discrepância entre o número de execuções iniciadas ou desarquivadas para prosseguimento em 2016 (392) e o número de execuções encerradas ou arquivadas provisoriamente (305) no mesmo período.

Elogiável o cuidado da Secretaria em relação ao Banco Nacional de Devedores Trabalhistas, pois na data da inspeção não havia registros de processos com execução encerrada e cujos devedores permaneciam inscritos no BNDT de forma irregular.

Ressalta-se, ainda, a necessidade de a Unidade proceder constantemente à verificação e à correção dos incidentes processuais no sistema informatizado, pois tais dados possuem reflexos inclusive nos processos de promoções dos magistrados.

As informações estatísticas apontam, também, com relação ao prazo médio na fase de conhecimento, que a Unidade Judiciária apresenta, este ano, um desempenho inferior à média das unidades constantes da mesma faixa de movimentação processual e à média de todas as unidades de 1ª instância do TRT da 4ª Região. Nessa senda, os dados dos primeiros dez meses de 2016 indicam que o prazo médio total da fase de conhecimento da Unidade (273,39 dias) foi 9,80% mais



longo (24,40 dias) que o das demais unidades similares, e 8,55% mais longo (21,52 dias) que o da 4ª Região como um todo.

Causa espécie o prazo médio na fase de liquidação, uma vez que extrapola, em muito, de forma constante nos últimos três anos, o prazo das unidades com a mesma movimentação processual e do próprio TRT. A unidade, em 2016, teve prazo médio de 555,79 dias, enquanto as Varas similares obtiveram o prazo médio de 220,02 dias e o TRT de 220,03 dias. Questionado a respeito dos prazos médios elastecidos tanto da liquidação (556 dias como prazo médio de 2016) quanto da execução (700 dias como prazo médio de 2016), o Diretor de Secretaria afirmou que as alterações em relação aos entendimentos quanto aos índices de atualização monetária têm implicado na revisão das contas, com o retorno dos autos ao perito, e nova abertura de prazo de manifestação das partes. Registra-se que por ocasião da inspeção realizada no ano de 2014 (vide relatório de 19.11.2014), já havia sido constatado o aumento do número de processos na fase de liquidação, o que foi justificado pelas alterações de entendimentos dos juízes acerca dos critérios de atualização monetária. Ainda, ficou registrada naquela ata a intenção do Juiz Titular em proferir sentenças líquidas, objetivando a redução dos prazos de liquidação.

Na análise dos processos físicos constatou-se a necessidade de correções imediatas para evitar a repetição de alguns equívocos constatados no item 8.1, com a observância das determinações da CPCR.

Em relação ao PJe, conforme analisado no item 09 supra, a Unidade apresenta atrasos consideráveis em algumas tarefas.

Pelos dados apontados por ocasião da correção, também constatados nas correções anteriores e os constantes deste relatório, resta evidenciada a necessidade de reestruturação na forma de gestão da Unidade para melhorar o fluxo de trabalho e diminuir o prazo de tramitação dos processos em todas fases.

## **12 RECOMENDAÇÕES**

### **ITEM 3.6 (Incidentes Processuais)**

Recomenda-se que, periodicamente, sejam consultadas as tabelas do sistema e-Gestão para verificação dos incidentes processuais há mais de seis meses pendentes de decisão, com correção dos andamentos informatizados, quando for o caso.

### **ITEM 5.2.1 (Meta CNJ 1/2016)**

Recomenda-se à Unidade Judiciária que adote as medidas necessárias para o cumprimento dessa meta, considerando-se que o número de processos solucionados em 2015 foi inferior ao número de processos distribuídos no mesmo período (item 5.1.1), de forma que a meta CNJ 1/2015 não foi cumprida pela Unidade Judiciária, e que os dados parciais relativos ao período compreendido entre 01.01.2016 e 31.10.2016 apontam tendência de não cumprimento da meta no presente ano.





### **ITEM 5.2.3 (Meta CNJ 3/2016)**

Recomenda-se à Unidade Judiciária que empreenda esforços para o aumento do número de conciliações nesse ano, de forma a atingir a referida meta, considerando-se que a meta correspondente do ano de 2015 não foi cumprida (item 5.1.6, b). Destaca-se, por relevante, que os dados parciais relativos ao período compreendido entre 01.01.2016 e 31.10.2016 apontam tendência de cumprimento da meta no presente ano.

### **ITEM 5.2.4 (Meta CNJ 5/2016)**

Considerando-se que os dados parciais relativos ao período compreendido entre 01.01.2016 e 31.10.2016 apontam tendência de não cumprimento da meta no presente ano, recomenda-se à Unidade Judiciária que envide esforços no arquivamento definitivo do maior número de execuções possível, sugerindo-se incremento na marcação de audiências para tentativa de conciliação, bem como a utilização dos convênios disponibilizados por este TRT4 (Bacen Jud, HOD, Infojud, RENAJUD, JUCERGS, CEEE, INFOSEG, etc.) a fim de simplificar os atos processuais da fase de execução. Recomenda-se, ainda, que sejam tomadas providências para que a revisão final do processo e o seu arquivamento definitivo sejam rotinas prioritárias da Unidade Judiciária. Destaca-se, por relevante, que a meta correspondente do ano de 2015 foi cumprida pela Unidade Judiciária.

### **ITEM 5.2.6 (Meta CNJ 7/2016)**

Recomenda-se à Unidade Judiciária que adote as medidas necessárias para o cumprimento dessa meta, considerando-se que os dados parciais relativos ao período compreendido entre 01.01.2016 e 31.10.2016 apontam tendência de não cumprimento da meta no presente ano. Destaca-se, por relevante, que a meta correspondente do ano de 2015 foi cumprida pela Unidade Judiciária.

### **ITEM 8.3 (Exame dos Pressupostos Recursais)**

Recomenda-se o pronunciamento explícito sobre os pressupostos de admissibilidade recursal no despacho de recebimento dos recursos ordinários e dos agravos de petição.

### **ITEM 9 (Processo Judicial Eletrônico – Pje)**

Renova-se a seguinte recomendação contida na ata de correição de 2015: “sejam mantidos atualizados os dados constantes sob os ‘agrupadores’ do PJe, procedendo à exclusão manual dos processos em que já foi dado andamento”.

Recomenda-se, ainda, à Unidade Judiciária que:

- a) utilize as tarefas “Análise de conhecimento”, “Análise de liquidação” e “Análise de execução” como mera passagem dos processos, distribuindo-os a tarefas próprias, de acordo com a providência a ser adotada, eliminando as várias caixas, notadamente as relativas à conclusão dos autos;



- b) verifique periodicamente a tarefa “Aguardando término dos prazos” a fim de apurar eventuais falhas na remoção dos processos com prazos já expirados.

## **13 DETERMINAÇÕES GERAIS**

### **ITEM 8.1 (Análise dos Processos Físicos)**

Determina-se que a Unidade Judiciária:

- a) proceda à abertura de novo volume quando os autos atingirem aproximadamente duzentas folhas (art. 72 da CPCR e art. 40 da CPCG);
- b) objetivando a certeza dos atos processuais, observe a correta elaboração de termos e certidões, de maneira legível, fazendo constar a data (art. 148 da CPCR e art. 58 da CPCG) e evitando lacunas e espaços em branco conforme art. 211 do CPC de 2015 e art. 171 do antigo CPC, certificando-se, ainda, de que estejam devidamente assinados e identificado o signatário (art. 150 da CPCR e arts. 57 e 58 da CPCG);
- c) atente para os prazos previstos para a prática dos atos processuais e cumpra, de imediato, as determinações contidas nos despachos, conforme determina o art. 228 do CPC de 2015 (art. 190 do CPC antigo);
- d) observe o procedimento para a publicação das sentenças em Secretaria, conforme a previsão do art. 97 da CPCR;
- e) retire, periodicamente, listagem de processos sem movimentação processual há mais de 90 dias para que se evitem situações similares àquelas verificadas nos processos nºs 0000392-47.2014.5.04.0701 e 0000907-82.2014.5.04.0701.

### **ITEM 9 (Processo Judicial Eletrônico – Pje)**

Determina-se à Unidade Judiciária que observe a seguinte recomendação contida na ata de correição do ano de 2015: “que a triagem inicial nos processos eletrônicos seja feita diariamente e que entre o ingresso da ação e o momento de designação de audiência inicial, observe-se o prazo máximo de sete dias”.

Determina-se, ainda, que a Unidade remeta os autos conclusos no prazo de um dia, como estabelecido no artigo 228 do CPC.

## **14 DETERMINAÇÕES ESPECÍFICAS**

### **14.1 SECRETARIA**

#### **ITEM 3.6 (Incidentes Processuais)**

Determina-se que a Unidade Judiciária, a fim de sanar as distorções estatísticas verificadas:

- a) efetue a exclusão do andamento informatizado “Petição Protocolada – 280 – Embargos à Execução/Penhora – Apresentação – RTE”, datado de 22.04.2015, no processo nº 0000435-23.2010.5.04.0701, seguida pelo lançamento, retroativo à referida data, do andamento “Petição Protocolada – 140 – Contra-Razões / Contraminuta / Contestação – Juntada – RTE”;



- b) efetue o lançamento dos andamentos informatizados, com data retroativa a 08.07.2013, relativos à conclusão para julgamento da exceção de pré-executividade apresentada pela parte ré e da decisão que rejeitou o referido incidente processual no processo nº 0000060-51.2012.5.04.0701;
- c) efetue a exclusão do andamento informatizado “Petição Protocolada – 380 – Impugnação à Sentença de Liquidação – Apresentação – RDA”, datado de 25.03.2015, no processo nº 0000647-10.2011.5.04.0701, seguida pelo lançamento, retroativo à referida data, do andamento “Petição Protocolada – 080 – Cálculos – Requerimento/Manifestação Sobre – RDA”;
- d) acesse o menu “*Processos > Outras ações > Lançar movimentos*”, com indicação do número do processo nº 0020032-02.2015.5.04.0701 e a seleção do movimento “*Baixado o incidente/recurso (Embargos de Declaração)*”.

### **ITEM 5.2.2 (Meta CNJ 2/2016)**

Determina-se à Unidade Judiciária que adote as medidas necessárias ao cumprimento dessa meta, destacando-se a necessidade do julgamento de, no mínimo, 05 processos dentre aqueles distribuídos até 31.12.2014 ainda pendentes na fase de conhecimento para alcance do percentual exigido.

Para tanto, sugere-se que a Unidade consulte o relatório “*A.1.3.2 – Pendentes de Solução por Ano do Processo*” disponível no sistema e-Gestão através do caminho “*e-Gestão → 1ª Instância → 3-Relatórios Gerenciais → A - Das Varas do Trabalho → 1-Conhecimento → 3-Pendentes de Solução*”. Tão logo se visualize o relatório, deve-se filtrar os resultados específicos da Unidade através do campo “*Município-Vara (Todos os Valores)*▼”, não somente na aba “*1.Resumo por Ano do Processo*”, mas também na aba “*Lista de Processos*”.

### **ITEM 5.2.5 (Meta CNJ 6/2016)**

Determina-se que a Unidade Judiciária tome as medidas necessárias para que o processo nº 0000266-65.2012.5.04.0701 tenha tramitação prioritária, com prolação de sentença no menor prazo possível.

### **ITENS 6.3 (Prazo médio das audiências iniciais)**

Determina-se que, quando da organização da pauta de audiências, a Unidade observe o caráter prioritário dos processos do rito sumaríssimo, e adote as providências necessárias para o cumprimento do prazo de 15 dias para designação da audiência inicial, estabelecido no art. 852-B, III, da CLT, assim como não seja excedido o lapso de 40 dias para marcação de audiências iniciais.

### **ITEM 7.2 (Expedição de Mandados)**

Determina-se que os mandados de penhora sejam expedidos de forma individualizada, para não repetir a situação constatada no processo 0000798-39.2012.5.04.0701.



### ITEM 7.7. (Convênios)

Determina-se que a Unidade realize a consulta aos convênios disponíveis na aba da Corregedoria e posteriormente expeça o mandado específico aos Oficiais de Justiça.

### ITENS 7.10.1 e 7.10.2 (Advogados e Peritos – Cargas vencidas há mais de 10 dias)

Determina-se a cobrança dos autos com prazo de devolução excedido há mais de 10 dias, listados nos itens 7.10.1 e 7.10.2 deste relatório correcional, bem como a redução do lapso para esse fim, em cumprimento ao disposto no art. 51, § 1º, da CPR.

### ITEM 8.2 (Irregularidades nos andamentos no InFOR)

A listagem de andamentos sem movimentação há mais de 30 dias resultou em **937 processos** parados. Desta totalidade, excetuam-se os processos em situação regular (com prazo em andamento, suspensos/sobrestados/conclusos ou sendo movimentados pela Secretaria, aqueles que aguardam cumprimento de acordo, julgamento de Agravo de Instrumento ou Recurso de Revista, e pagamento de precatório, ou dependem do andamento de outros processos). Determina-se que a Unidade Judiciária regularize, com a maior brevidade possível, os andamentos processuais abaixo **exemplificados e todos que estejam em situação similar**. Para tanto:

- a) archive processos como os de nº 0005900-23.2004.5.04.0701, 0001228-20.2014.5.04.0701, 0000446-47.2013.5.04.0701, 0000259-10.2011.5.04.0701, dentre outros;
- b) devolva Cartas Precatórias, atualize seus registros ou dê andamento às devolvidas como nas de nº 0001268-70.2012.5.04.0701, 0000906-97.2014.5.04.0701, 0000872-25.2014.5.04.0701, 0000698-84.2012.5.04.0701, dentre outras;
- c) tome as providências necessárias para dar prosseguimento ao feito em processos como os de nº 0001184-98.2014.5.04.0701, 0000758-28.2010.5.04.0701, 0000294-96.2013.5.04.0701, 0000656-64.2014.5.04.0701, 0000761-41.2014.5.04.0701, 0000322-98.2012.5.04.0701, 0000783-02.2014.5.04.0701, 0000796-35.2013.5.04.0701, 0172200-67.2007.5.04.0701, 0074000-88.2008.5.04.0701, 0000642-17.2013.5.04.0701, 0000157-22.2010.5.04.0701, 0030300-43.2000.5.04.0701, 0000379-19.2012.5.04.0701, 0079500-38.2008.5.04.0701, 0013700-29.2009.5.04.0701, 0001207-44.2014.5.04.0701, 0001209-48.2013.5.04.0701, 0000757-38.2013.5.04.0701, 0000530-14.2014.5.04.0701, 0001284-87.2013.5.04.0701, 0000154-62.2013.5.04.0701, 0009600-85.1996.5.04.0701, 0198400-14.2007.5.04.0701, 0001401-78.2013.5.04.0701, 0000430-64.2011.5.04.0701, 0000427-12.2011.5.04.0701, 0000729-41.2011.5.04.0701, 0098800-83.2008.5.04.0701, 0000382-37.2013.5.04.0701, dentre outros;



- d) aprecie as petições protocoladas em processos como os de nº 0001015-48.2013.5.04.0701, 0099100-21.2003.5.04.0701, 0000541-77.2013.5.04.0701, 0138900-46.2009.5.04.0701, 0001236-31.2013.5.04.0701, 0094100-30.2009.5.04.0701, dentre outros;
- e) efetue a remessa de autos ao TRT como dos processos de nº 0126500-49.1999.5.04.0701, 0000189-90.2011.5.04.0701, dentre outros.

### **ITEM 9 (Processo Judicial Eletrônico – Pje)**

Determina-se à Unidade Judiciária que impulse os seguintes processos:

- a) constantes da tarefa “Minutar expediente da secretaria”, nas caixas “ASSINAR RPHP”, “CERTIDÃO HABILITAÇÃO” e “Alvará”;
- b) constantes da tarefa “Preparar comunicação” e “Prazos vencidos”, em todas as fases, pendentes até cinco dias antes da data da correição;
- c) 0020190-57.2015.5.04.0701, 0020251-78.2016.5.04.0701 e 0020006-38.2014.5.04.0701.

## **14.2 MAGISTRADOS**

### **ITEM 6.9 (Sentenças com Prazo Excedido)**

Determina-se que os Juízes **Elizabeth Bacin Hermes** e **Gustavo Fontoura Vieira** profiram as sentenças nos processos conclusos há mais de 50 dias com a maior brevidade possível, devendo ser observada a cronologia da data de conclusão, priorizando aqueles há mais tempo pendentes de julgamento.

O cumprimento dessa determinação será acompanhado pela Secretaria desta Corregedoria, mediante expediente próprio.

## **15 PRESENCAS**

Além do tempo destinado à conclusão da inspeção e ao contato direto com o Juiz Titular, a Juíza Substituta lotada, o Diretor de Secretaria e os demais servidores da Unidade Judiciária, a Corregedora Regional esteve na Secretaria da 1ª Vara do Trabalho de Santa Maria no dia 09.12.2016, das 10h às 11h, à disposição das partes, dos advogados, dos peritos e de quaisquer interessados para tratarem de questões referentes às Unidades Judiciárias desse Foro. Compareceram advogados representantes da OAB local.

## **16 PRAZO PARA RESPOSTA**

**16.1 O Diretor de Secretaria** deverá cientificar os demais servidores lotados na Unidade Judiciária das recomendações e das determinações contidas neste Relatório de Inspeção, estabelecendo-se o prazo de 30 dias para comunicação pormenorizada à Assessoria Jurídica da Corregedoria (exclusivamente pelo *e-mail* [assjcor@trt4.jus.br](mailto:assjcor@trt4.jus.br)) sobre a adoção das medidas necessárias ao integral suprimento



de cada uma das inconsistências detectadas, inclusive quanto a cada um dos processos especificados.

**16.2 Os Juízes Elizabeth Bacin Hermes e Gustavo Fontoura Vieira** deverão atender as determinações respectivas constantes deste relatório.

## **17 ENCERRAMENTO**

Registra-se a cordialidade dispensada pelo Juiz Titular Gustavo Fontoura Vieira, pela Juíza Substituta Elizabeth Bacin Hermes, pelo Diretor de Secretaria Flávio Ruschel e pelos demais servidores presentes na Unidade Judiciária, prestando importante colaboração para o bom encaminhamento da inspeção correcional. E, para os devidos fins, é por mim, Guy de Bruchard, Assessor Jurídico da Corregedoria, lavrado o presente Relatório, que é assinado pela Corregedora Regional.

**Maria da Graça Ribeiro Centeno**  
**Corregedora Regional**